



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.043

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica na estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Extinguem-se:

I – os cargos ocupados ou vagos do:

- Grupo CPC – Cargo de Provimento em Comissão, níveis I a IV;
- Grupo DAS – Direção e Assessoramento Superior, níveis 1 a 12;

II – as Funções, ocupadas ou vagas:

a) de Confiança no âmbito da estrutura básica do Poder Executivo, do grupo FC, níveis 1 a 12 e Especial – FCEsp;

b) de Confiança na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. do grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, símbolo FCMGT, níveis I a III;

2. do grupo “Função de Confiança com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, símbolo FCE, níveis 1 a 8;

c) de Confiança no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, símbolo FCSSP, níveis 1 a 12.

Art. 2º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | 07 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 08 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 08 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 08 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | 10 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | 11 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 13 |
| SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER | 15 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 16 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | 16 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 17 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 21 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21 |
| AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS | 21 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | 22 |
| NATURATINS | 22 |
| RURALTINS | 22 |
| JUCETINS | 22 |
| UNITINS | 27 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 28 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 34 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 41 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 50 |

I – Cargo de Direção Estrutural, símbolo CDE, níveis I a VI, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de direção e chefia, na estrutura operacional do Poder Executivo, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo I a esta Medida Provisória;

II – Cargo de Assessoramento Direto, símbolo CAD, níveis 1 a 12, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de assessoramento direto, na estrutura operacional do Poder Executivo, como Função de Assessoramento Setorial – FAS, níveis 1 a 12, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo II a esta Medida Provisória;

III – Superintendente do Sistema de Mobilidade Urbana, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com atribuição para implementar o conjunto das políticas voltadas ao deslocamento e à circulação de bens e pessoas por meios de transporte motorizados ou não;

IV – Superintendente de Atividades de Consultoria Jurídica, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com atribuição de orientar as ações de governo voltadas aos assuntos jurídicos;

V – na estrutura operacional da:

a) Secretaria da Infraestrutura:

- Superintendente de Recursos Hídricos;
- Superintendente de Energia e Transportes;
- Superintendente Técnico e de Planejamento;

b) Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS:

- Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária;
- Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária.

Art. 3º São acrescidos quatro cargos ao quantitativo de Assessor Especial integrante do quadro da estrutura operacional da Secretaria da Administração, definido pela Lei 2.734, de 4 de julho de 2013.

Art. 4º São definidos na conformidade do Anexo III a esta Medida Provisória:

I – a denominação genérica, o quantitativo, símbolos e níveis dos cargos do grupo CDE, alocados em cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo;

II – a denominação genérica, o quantitativo, símbolo e nível da correspondente FAS dos cargos do grupo CAD, alocados nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Incumbe aos dirigentes dos diversos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo definir a denominação específica, a vinculação às respectivas áreas de atuação e as correspondentes atribuições dos ocupantes dos cargos dos grupos CDE e CAD.

Art. 5º São criadas as seguintes funções:

I – Função de Confiança de Assessoramento, na estrutura operacional do Poder Executivo, símbolo FCA, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela I a esta Medida Provisória;

II – Função de Confiança do Magistério, na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

a) símbolo FCMGT, grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, níveis I a III, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Medida Provisória;

b) símbolo FCM, do grupo “Função de Confiança do Magistério com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, níveis 1 a 5, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Medida Provisória;

III – Função de Confiança de Segurança Pública, símbolo FCSP, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela III a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. As funções de confiança de que trata este artigo destinam-se ao exclusivo exercício de ocupantes de cargo efetivo.

Art. 6º O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro poder, da administração indireta do Poder Executivo, ou, ainda, de órgão ou Poder de outra esfera da Federação e o militar do Estado, nomeado para os cargos de que trata esta Medida Provisória, pode optar:

I – pela remuneração da correspondente CDE ou CAD;

II – pela remuneração de seu cargo efetivo, do posto ou da patente, com acréscimo de 25% do valor do correspondente CDE ou CAD.

Parágrafo único. O valor da opção de que trata este artigo não se incorpora à remuneração nem serve de base para cálculo de qualquer vantagem financeira ou de contribuição previdenciária.

Art. 7º O art. 3º da Lei 2.727, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Assessorias de Comunicação dispõem das unidades setoriais, com níveis, cargos, remuneração e quantitativos descritos nos Anexos I e II a esta Lei.”(NR)

Art. 8º O Anexo II da Lei 2.727/2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo V a esta Medida Provisória.

Art. 9º O art. 9º da Lei 2.734, de 4 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

II – cargo de Secretário de Estado, Secretário-Chefe, Secretário Extraordinário, Secretário-Executivo, Subsecretário, Presidente de Agência, Autarquia, Fundação e Órgão Autônomo, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Subchefe da Casa Militar, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, Delegado-Chefe de Polícia Civil, Superintendente e Assessor Especial,”(NR)

Art. 10. Ao ocupante do Posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, quando nomeado para o cargo de Comandante-Geral das respectivas corporações, é atribuída a gratificação de representação no valor de R\$ 4.050,00.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo:

I – não se incorpora aos estípedios ou à remuneração;

II – não gera direitos previdenciários.

Art. 11. O art. 74 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. O cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.”(NR)

Art. 12. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo redistribuir os cargos de provimento em comissão de que trata esta Medida Provisória para outra estrutura operacional dos órgãos da administração direta e indireta.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 13. É extinto o cargo de Secretário-Executivo da estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Lazer, definida na Lei 2.734, de 4 de julho de 2013.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 5 de agosto de 2013, salvo quanto às Tabelas 1.10 e 2.16 do Anexo III, cuja vigência retroage a 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

| SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDE | | | | |
|---|---------|-------|--------|----------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SÍMBOLO | NÍVEL | QUANT. | R\$ |
| Diretor | CDE | VI | 175 | 6.480,00 |
| Coordenador | CDE | V | 337 | 4.050,00 |
| Supervisor | CDE | IV | 297 | 3.510,00 |
| Chefe de Divisão | CDE | III | 172 | 3.240,00 |
| Chefe de Seção | CDE | II | 81 | 2.970,00 |
| Chefe de Setor Executivo | CDE | I | 90 | 2.700,00 |

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

| SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO DIRETO – CAD | | | | |
|---|---------|-------|--------|----------|
| CARGO | SÍMBOLO | NÍVEL | QUANT. | R\$ |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 138 | 4.200,00 |
| | FAS | 11 | 84 | 3.600,00 |
| | FAS | 10 | 285 | 3.300,00 |
| | FAS | 9 | 38 | 3.000,00 |
| | FAS | 8 | 131 | 2.700,00 |
| | FAS | 7 | 544 | 2.400,00 |
| | FAS | 6 | 170 | 2.100,00 |
| | FAS | 5 | 449 | 1.800,00 |
| | FAS | 4 | 555 | 1.500,00 |
| | FAS | 3 | 321 | 1.200,00 |
| | FAS | 2 | 202 | 1.100,00 |
| | FAS | 1 | 532 | 1.050,00 |

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

| DENOMINAÇÃO GENÉRICA, SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDEE DE ACESSORAMENTO DIRETO – CAD, CORRESPONDENTES, ALOCADOS AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO | | | | |
|---|-------|-------|--------|--|
| TABELA I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | |
| 1.1 – SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | | | | |
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. | |
| Diretor | CDE | VI | 4 | |
| Coordenador | | V | 4 | |
| Supervisor | | IV | 2 | |
| Chefe de Divisão | | III | 3 | |
| Chefe de Seção | | II | 2 | |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 10 | |
| | | 11 | 3 | |
| | | 10 | 9 | |
| | | 9 | 6 | |
| | | 8 | 5 | |
| | | 7 | 2 | |
| | | 6 | 8 | |
| | | 5 | 13 | |
| | | 4 | 21 | |
| | | 3 | 16 | |
| 2 | 2 | | | |
| 1 | 3 | | | |

| 1.2 – CASA CIVIL | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 2 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | | FAS | 12 |
| | 11 | | 2 |
| | 10 | | 7 |
| | 8 | | 6 |
| | 7 | | 4 |
| | 5 | | 12 |

| 1.3 – CASA MILITAR | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 6 |
| | | 7 | 1 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 3 |
| 1 | 3 | | |

| 1.4 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 2 |

| 1.5 – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 3 |
| Supervisor | | IV | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 10 | 2 |
| | | 8 | 4 |
| | | 7 | 2 |
| | | 6 | 5 |
| | | 5 | 4 |
| | | 3 | 2 |
| 1 | 1 | | |

| 1.6 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 1 |
| Chefe de Divisão | | III | 1 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | | FAS | 12 |
| | 10 | | 2 |
| | 8 | | 2 |
| | 7 | | 1 |
| | 6 | | 3 |
| | 5 | | 6 |
| | 4 | | 2 |
| 3 | 6 | | |

| 1.7 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|--|-------|-------|--------|----|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. | |
| Diretor | CDE | VI | 7 | |
| Corregedor Administrativo | | VI | 1 | |
| Coordenador | | V | 21 | |
| Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares | | V | 3 | |
| Supervisor | | IV | 6 | |
| Chefe de Divisão | | III | 3 | |
| Chefe de Seção | | II | 4 | |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 15 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | | FAS | 12 | 40 |
| | | | 11 | 31 |
| | 10 | | 86 | |
| | 9 | | 15 | |
| | 8 | | 53 | |
| | 7 | | 92 | |
| | 6 | | 53 | |
| | 5 | | 87 | |
| | 4 | | 101 | |
| | 3 | | 110 | |
| | 2 | | 54 | |
| 1 | 92 | | | |

| 1.8 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 10 |
| Coordenador | | V | 15 |
| Supervisor | | IV | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 6 |
| | | 11 | 5 |
| | | 10 | 10 |
| | | 9 | 7 |
| | | 8 | 13 |
| | | 7 | 10 |
| | | 6 | 2 |
| | | 5 | 5 |
| | | 4 | 16 |
| | | 3 | 5 |
| | | 1 | 2 |

| 1.9 – SECRETARIA DA FAZENDA | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 21 |
| Chefe do Contencioso Administrativo Tributário | | V | 1 |
| Delegado da Receita Estadual | | III | 12 |
| Chefe de Divisão | | III | 26 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 5 |
| | | 11 | 2 |
| | | 10 | 5 |
| | | 7 | 12 |
| | | 5 | 4 |
| | | 4 | 140 |
| | | 3 | 78 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 10 |

| 1.10 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 9 |
| Coordenador | | V | 27 |
| Supervisor | | IV | 51 |
| Chefe de Divisão | | III | 15 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 3 |
| | | 11 | 8 |
| | | 10 | 12 |
| | | 9 | 2 |
| | | 8 | 8 |
| | | 7 | 55 |
| | | 5 | 14 |
| | | 4 | 7 |
| | | 3 | 13 |
| | | 2 | 5 |
| 1 | 38 | | |

| 1.11 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 6 |
| Coordenador | | V | 6 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 6 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 22 |
| | | 7 | 7 |
| | | 5 | 5 |
| | | 4 | 2 |
| | | 3 | 7 |
| | | 2 | 2 |
| 1 | 1 | | |

| 1.15 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 6 |
| Coordenador | | V | 20 |
| Supervisor | | IV | 9 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 8 | 1 |
| | | 7 | 8 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 37 |
| | | 3 | 3 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 22 |

| 1.12 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 13 |
| Coordenador | | V | 11 |
| Coordenador Regional de Ensino | | V | 13 |
| Supervisor | | IV | 15 |
| Chefe de Divisão | | III | 6 |
| Chefe de Seção | | II | 4 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 4 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 13 |
| | | 11 | 3 |
| | | 10 | 10 |
| | | 8 | 1 |
| | | 7 | 57 |
| | | 6 | 1 |
| | | 5 | 18 |
| | | 4 | 6 |
| | | 3 | 2 |
| | | 2 | 7 |
| 1 | 37 | | |

| 1.16 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 16 |
| Supervisor | | IV | 8 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 2 |
| | | 10 | 1 |
| | | 9 | 1 |
| | | 8 | 1 |
| | | 7 | 5 |
| | | 5 | 3 |
| | | 4 | 6 |
| | | 2 | 7 |
| | | 1 | 10 |

| 1.13 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 7 |
| Coordenador | | V | 10 |
| Supervisor | | IV | 6 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 8 |
| | | 11 | 3 |
| | | 10 | 15 |
| | | 8 | 5 |
| | | 7 | 19 |
| | | 5 | 4 |
| | | 4 | 7 |
| | | 3 | 2 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 28 |

| 1.17 – SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 3 |
| Coordenador | | V | 8 |
| Supervisor | | IV | 4 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 4 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 10 |
| | | 9 | 1 |
| | | 7 | 8 |
| | | 5 | 8 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 5 |

| 1.14 – SECRETARIA DA SAÚDE | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 30 |
| Coordenador | | V | 34 |
| Supervisor | | IV | 60 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 6 |
| | | 11 | 2 |
| | | 10 | 9 |
| | | 7 | 71 |
| | | 5 | 212 |
| | | 4 | 42 |
| | | 3 | 7 |
| | | 2 | 4 |
| 1 | 28 | | |

| 1.18 – SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 2 |
| Coordenador | | V | 11 |
| Supervisor | | IV | 7 |
| Chefe de Divisão | | III | 4 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 3 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 9 |
| | | 8 | 14 |
| | | 7 | 36 |
| | | 6 | 6 |
| | | 5 | 18 |
| | | 4 | 24 |
| | | 3 | 34 |
| | | 2 | 9 |
| | | 1 | 34 |

| 1.19 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 4 |
| Coordenador | | V | 9 |
| Supervisor | | IV | 8 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 3 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 5 |
| | | 8 | 4 |
| | | 7 | 4 |
| | | 5 | 5 |
| | | 2 | 1 |
| | | 1 | 2 |

| 1.20 – SECRETARIA DO ESPORTE | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Chefe de Gabinete | CDE | VI | 1 |
| Diretor | | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 2 |
| | | 11 | 2 |
| | | 10 | 2 |
| | | 9 | 2 |
| | | 8 | 4 |
| | | 7 | 3 |
| | | 6 | 4 |
| | | 5 | 3 |
| | | 3 | 10 |
| | | 2 | 9 |
| | | 1 | 9 |

| 1.21 – SECRETARIA DA JUVENTUDE | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Chefe de Gabinete | CDE | VI | 1 |
| Diretor | | VI | 2 |
| Coordenador | | V | 5 |
| Supervisor | | IV | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 2 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 10 | 3 |
| | | 7 | 5 |
| | | 5 | 3 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 8 |

| 1.22 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | | | |
|--------------------------------------|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 6 |
| Ouvidor-Geral do Estado | | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 17 |
| Ouvidor | | V | 5 |
| Supervisor | | IV | 40 |
| Chefe de Divisão | | III | 10 |
| Chefe de Seção | | II | 10 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 10 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 8 |
| | | 11 | 1 |
| | | 7 | 5 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 2 |
| | | 3 | 2 |
| | | 1 | 2 |

| TABELA II – ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA | | | |
|--|-------|-------|--------|
| 2.1 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR | | | |
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 3 |
| Supervisor | | IV | 1 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 4 |
| | | 8 | 2 |
| | | 7 | 1 |
| | | 4 | 1 |
| | | 1 | 1 |

| 2.2 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 3 |
| Coordenador | | V | 5 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 7 | 56 |
| | | 6 | 10 |
| | | 5 | 15 |
| | | 4 | 30 |
| | | 3 | 1 |
| | | 2 | 47 |
| | | 1 | 53 |

| 2.3 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 7 | 3 |
| | | 1 | 3 |

| 2.4 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 6 |
| Coordenador | | V | 11 |
| Supervisor | | IV | 9 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 7 | 1 |
| | | 4 | 10 |
| | | 2 | 1 |
| | | 1 | 3 |

| 2.5 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-TO | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 4 |
| Coordenador | | V | 7 |
| Supervisor | | IV | 18 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | | FAS | 12 |
| | 11 | | 2 |
| | 7 | | 8 |
| | 6 | | 59 |
| | 4 | | 17 |
| | 3 | | 3 |
| | 2 | | 13 |
| | 1 | | 35 |

| 2.6 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – FUNCULT | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Chefe de Divisão | CDE | III | 3 |

| 2.7 – FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS – FUNTROP | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 4 |
| Chefe de Seção | | II | 3 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 3 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 10 | 8 |
| | | 7 | 3 |
| | | 1 | 5 |

| 2.8 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 6 |
| Supervisor | | IV | 7 |
| Chefe de Divisão | | III | 10 |
| Chefe de Seção | | II | 4 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 3 |
| | | 11 | 1 |
| | | 10 | 2 |
| | | 8 | 2 |
| | | 7 | 29 |
| | | 4 | 66 |
| | | 3 | 1 |
| | | 2 | 9 |
| 1 | 43 | | |

| 2.9 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV-TOCANTINS | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 3 |
| Coordenador | | V | 4 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 2 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 7 | 5 |
| | | 2 | 1 |
| | | 1 | 5 |

| 2.10 – AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM-TO | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 2 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 5 | 1 |
| | | 2 | 10 |
| | | 1 | 10 |

| 2.11 – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 6 |
| Supervisor | | IV | 4 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 1 |
| | | 7 | 9 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 1 |
| | | 3 | 1 |
| | | 2 | 2 |
| | | 1 | 13 |

| 2.12 – INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO – PRODIVINO | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 2 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 1 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 1 | 1 |
| | | 7 | 1 |

| 2.13 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Vice-Presidente | CDE | VI | 1 |
| Secretário-Geral | | VI | 1 |
| Coordenador | | V | 3 |
| Chefe da Procuradoria Regional | | V | 1 |
| Supervisor | | IV | 1 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 2 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 7 | 1 |
| | | 4 | 3 |
| | | 1 | 4 |

| 2.14 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN | | | |
|---|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Coordenador | CDE | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 1 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 11 | 2 |
| | | 10 | 3 |
| | | 8 | 1 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 5 |

| 2.15 – AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 10 |
| Supervisor | | IV | 10 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | | I | 2 |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 1 |
| | | 10 | 41 |
| | | 9 | 2 |
| | | 8 | 4 |
| | | 7 | 17 |
| | | 6 | 15 |
| | | 5 | 1 |
| | | 4 | 6 |
| | | 3 | 8 |
| | | 1 | 13 |

| 2.16 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS | | | |
|--|-------|-------|--------|
| DENOMINAÇÃO GENÉRICA | SIMB. | NÍVEL | QUANT. |
| Diretor | CDE | VI | 5 |
| Coordenador | | V | 2 |
| Supervisor | | IV | 3 |
| Chefe de Divisão | | III | 3 |
| Chefe de Seção | | II | 2 |
| Chefe de Setor Executivo | I | 2 | |
| Cargo de Assessoramento Direto – CAD | FAS | 12 | 4 |
| | | 11 | 3 |
| | | 10 | 2 |
| | | 9 | 2 |
| | | 8 | 1 |
| | | 7 | 3 |
| | | 6 | 4 |
| | | 5 | 3 |
| | | 3 | 10 |
| | | 2 | 9 |
| 1 | 8 | | |

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

TABELA I – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

| Quadro | Símbolo | Valor R\$ | Quantidade |
|---|---------|-----------|------------|
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA | FCA-12 | 1.050,00 | 80 |
| | FCA-11 | 900,00 | 65 |
| | FCA-10 | 825,00 | 140 |
| | FCA-9 | 750,00 | 49 |
| | FCA-8 | 675,00 | 305 |
| | FCA-7 | 600,00 | 85 |
| | FCA-6 | 525,00 | 195 |
| | FCA-5 | 450,00 | 155 |
| | FCA-4 | 375,00 | 70 |
| | FCA-3 | 300,00 | 90 |
| | FCA-2 | 275,00 | 63 |
| | FCA-1 | 262,50 | 74 |

TABELA II – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM E DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO - FCMGT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

| Quadro | Lotação | Símbolo | Valor R\$ | Quantidade |
|--|--------------------|-----------|-----------|------------|
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO | Sede | FCMGT-I | 510,00 | 19 |
| | Sede | FCMGT-II | 382,50 | 20 |
| | Sede | FCMGT-III | 306,00 | 50 |
| FUNÇÃO DECONFIANÇA DO MAGISTÉRIO | Unidades Escolares | FCM-5 | 1.020,00 | 50 |
| | Unidades Escolares | FCM-4 | 765,00 | 140 |
| | Unidades Escolares | FCM-3 | 595,00 | 198 |
| | Unidades Escolares | FCM-2 | 255,00 | 150 |
| | Unidades Escolares | FCM-1 | 127,50 | 180 |

TABELA III – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP

| Quadro | Símbolo | Valor R\$ | Quantidade |
|---|---------|-----------|------------|
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP | FCSP-12 | 1.050,00 | 10 |
| | FCSP-11 | 900,00 | 2 |
| | FCSP-10 | 825,00 | 35 |
| | FCSP-9 | 750,00 | 72 |
| | FCSP-8 | 675,00 | 3 |
| | FCSP-7 | 600,00 | 25 |
| | FCSP-6 | 525,00 | 5 |
| | FCSP-5 | 450,00 | 44 |
| | FCSP-4 | 413,95 | 140 |
| | FCSP-3 | 382,50 | 8 |
| | FCSP-2 | 350,20 | 120 |
| | FCSP-1 | 318,75 | 84 |

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, de 8 de janeiro de 2014.

“ANEXO II À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.”

| NÍVEL I | | |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| CARGO | REMUNERAÇÃO | QUANTITATIVO |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | 4.500,00 | 1 |
| Assessor de Comunicação | 3.600,00 | 2 |

| NÍVEL II | | |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| CARGO | REMUNERAÇÃO | QUANTITATIVO |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | 4.500,00 | 1 |
| Assessor de Comunicação | 3.600,00 | 3 |

| NÍVEL III | | |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| CARGO | REMUNERAÇÃO | QUANTITATIVO |
| Chefe da Assessoria de Comunicação | 4.500,00 | 1 |
| Assessor de Comunicação | 3.600,00 | 3 |

ATO Nº 34 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 8 de janeiro de 2014:

1. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-12;
2. LEIDIANNY CARVALHO DE ALENCAR PORTO, matrícula 1244639-5, FCA-12;
3. PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 274516-1, FCA-12;
4. LYNETTE DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula 493160-1, FCA-11;
5. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 744004-2, FCA-10;
6. IVANY DOS SANTOS PACHECO, matrícula 858344-4, FCA-10;
7. JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 640387-2, FCA-10;
8. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-10;
9. NAILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 640132-3, FCA-9;
10. ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, matrícula 603731-1, FCA-9;
11. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-7;
12. FELIPE VIEIRA SOUTO, matrícula 1272772-1, FCA-7;
13. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1, FCA-7;
14. JORMAR VELOSO COSTA, matrícula 11159146-1, FCA-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruición das férias legais dos servidores adiante indicados, no período especificado:

| SERVIDOR | NO PERÍODO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|--------------------|
| Izabel Cristina Rodrigues de Oliveira Ribeiro | 06/01/2014 a 04/02/2014 | 2012/2013 |
| Ricardo Henrique de Andrade Moura | 06/01/2014 a 22/01/2014 | 2012/2013 |

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2013**

PROCESSO Nº: 2013 0903 0179.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/2013.
 CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: serviço de manutenção, calibração, incluindo verificação INMETRO em aparelhos etilômetros BAF 300 da PMTO.
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 72.496,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 33 90 30 e 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 0227 000000.
 DATA ASSINATURA: 26/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Elias de Freitas Lobo Junior – Representante legal da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 794/2013 – TCE/TO Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico das apostilas relativas ao reajustamento da 9ª a 11ª medições do Contrato nº 064/2006, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e a empresa WTE Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 272/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.6 do ACÓRDÃO Nº 705/2013 – TCE/TO Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa decorrentes de ilegalidade no termo aditivo do Contrato nº 041/2005, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e a empresa Feci Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 271/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 935 - RET, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|--|---|
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 861876-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 861876-3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de março de 2013. |

PORTARIA Nº 1218, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 108, de 12 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | EXTINÇÃO A PARTIR |
|-----------|---------------------------------|-------------------|
| 896765-2 | ANTONIO MOREIRA DA SILVA | 15/01/2013 |
| 898400-0 | JOÃO SILVA DE OLIVEIRA SANTIAGO | 15/01/2013P |

PORTARIA Nº 1329 - RET, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 81, de 04 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.889, de 06 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|--|--|
| RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº. 879433-2, na função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 15 de fevereiro de 2013. | RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº. 879433-2, na função de SUPERVISOR OPERACIONAL III, com lotação na SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, a partir de 15 de fevereiro de 2013. |

**PORTARIA Nº 1341 - AF, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, matrícula nº 1054880/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-9, no período de 09/12/2013 a 20/12/2013, referente ao período aquisitivo de 11/04/2012 a 10/04/2013, suspensas pela Portaria nº 427-SF de 21/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 3883 de 28/05/2013.

**PORTARIA Nº 1346 -SF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ANTONIA JOSIANE DE MENEZES, matrícula nº 661111/2, Assistente Administrativo / CAD - FAS-8, desta Pasta, previstas para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, referente ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24-07-1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos membros titulares que compõem as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância integrantes da Corregedoria Administrativa;

RESOLVE:

I – Suspende os prazos processuais no período compreendido entre 02 e 20 de janeiro de 2014.

II – A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração processual nem a prática de ato processual de natureza urgente.

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Mandado de Segurança nº 5010340.37.2013.827.0000,

RESOLVE

suspender os efeitos da Portaria nº 745, de 09 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, que anulou a posse efetuada na data de 10 de junho de 2013, em favor de ROSALIA SILVA QUEIROZ, para exercício do cargo efetivo de Pedagogo – Segurança de Trânsito, a que foi nomeada por meio do Ato nº 1.026 – NM, de 09 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 05 -SF, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ WELLYNGTON NORONHA DE AGUIAR, matrícula nº 530776/3, Assistente Administrativo / Secretário Executivo - SU-01, desta Pasta, previstas para o período de 23/12/2013 a 21/01/2014, referente ao período aquisitivo de 03/11/2012 a 02/11/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

WALDEMAR JOSÉ CÂNDIDO, número funcional 312890/2, do Cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria Geral da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/000009.

ATOS DECLARATÓRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|------------|
| 01 | 984076/10 | JESILDA SILVA RAMOS | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 23/05/2013 |
| 02 | 1203703/1 | ROSALINA ALMEIDA FURTADO ARAUJO | ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 31/07/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionado:

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| 642281/4 | MARIA DE NAZARE LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 09/02/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 192 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-------------|------------------------------------|---|------------|
| 01 | 63773/5 | ANA DOLORES LIMA DIAS | ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE | 13/09/2013 |
| 02 | 1284347/1 | BRUNA DE OLIVEIRA DUARTE | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 20/06/2013 |
| 03 | 1265903/1 | DOUGLAS JOSE RAMALHO ARAUJO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 12/09/2013 |
| 04 | 1268635/1 | EDINILSON ANTONIO NERES | MOTORISTA | 01/11/2013 |
| 05 | 54700/6 | ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 05/08/2013 |
| 06 | 1190253/2 | FLAVIO MARQUES GALVÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 17/09/2013 |
| 07 | 11154390/1 | FRANCISCO LINDEMBERG AMANCIO COSTA | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | 01/10/2013 |
| 08 | 1142631/1 | GILCINEIA BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23/09/2013 |
| 09 | 1015206/4 | HIGOR CARVALHO TEODORO | ENFERMEIRO | 19/10/2013 |
| 10 | 1112555/1/1 | JOÃO SOARES GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05/08/2013 |
| 11 | 1291661/1 | MARCOS PEREIRA TORRES | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 10/09/2013 |
| 12 | 498820/4 | PEDRO GARCAS DOS SANTOS | MOTORISTA | 05/08/2013 |
| 13 | 1155687/1 | REGINALDO FELIX ARCANJO | TÉCNICO EM AGROPECUARIA | 31/07/2013 |
| 14 | 1165135/1 | THARLA BATISTA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 09/10/2013 |
| 15 | 1269593/1 | THAYNA HELENA CAMPOS VASCONCELOS | TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO | 05/08/2013 |
| 16 | 1180959/1 | VALDEMAR XAVIER DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/11/2013 |
| 17 | 1009257/5 | VALDIVINO PEREIRADO SOCORRO | MOTORISTA TRANSPORTADOR | 05/08/2013 |
| 18 | 476393/6 | VALDIR DIAS MACIEL | FISCAL DE RECURSOS AMBIENTAIS | 05/08/2013 |
| 19 | 993144/3 | WILSON VAZ RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05/08/2013 |
| 20 | 466375/5 | WILLIAMS DE SOUSA PAULA | TÉCNICO SÓCIO EDUCACIONAL | 05/08/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 197 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|------------|----------------------------------|---|------------|
| 01 | 1252585/2 | ANDRE LUIZ DE ARAUJO | PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 08/11/2013 |
| 02 | 1005120/5 | ANTONIO LIMA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 19/11/2013 |
| 03 | 1138758/3 | ANTONIO SERGIO DA SILVA GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/11/2013 |
| 04 | 883570/5 | CLAUDENYLSON PEREIRA DA SILVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 11/11/2013 |
| 05 | 1248545/2 | KENYA VIEIRA SOARES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 09/11/2013 |
| 06 | 1287672/1 | MARIA DE FATIMARIBEIRO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 07/11/2013 |
| 07 | 569036/5 | RAIMUNDA SANCHES PARENTE | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 07/11/2013 |
| 08 | 1288709/1 | ROBERTO SALGADO DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/10/2013 |
| 09 | 11136650/1 | SANDRO BARROS DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 08/11/2013 |
| 10 | 11161272/1 | SUELY DE SOUSA CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 11/11/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 203 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| 01 | 1071025/3 | ADÃO KRANIPI PEREIRA XERENTE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/03/2013 |
| 02 | 454919/2 | DUERILDA PEREIRA ALENCAR | ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO | 14/07/2013 |
| 03 | 1133667/3 | EDSON LEITE DE OLIVEIRA | MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE | 11/07/2013 |
| 04 | 963784/5 | GERVASIO DE SA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25/02/2013 |
| 05 | 1250680/2 | GILMARLENE GONÇALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 20/03/2013 |
| 06 | 94137/4 | JANAINA RIBEIRO DA SILVA FRANÇA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 04/03/2013 |
| 07 | 1196812/1 | MARCIA PONTES DE SOUSA | ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | 01/08/2013 |
| 08 | 888063/6 | PERPETA GOMES DE AGUIAR SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 17/05/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de dezembro de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 5.971/2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005287
INTERESSADO(A): MARCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 682060/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marciléia Rodrigues de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro de 2013.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

| NOME | CPF |
|--------------------------------------|----------------|
| DOUGLAS ALVES DA SILVA | 018.530.551-23 |
| ELDENISA BATISTA BARREIRA MARQUES | 027.453.673-07 |
| FILOMENA MARIA FERREIRA PIRES BECKER | 229.072.111-53 |
| KAROLINE KELLY DA SILVA MATOS | 735.061.330-04 |
| VALERIA DOMINGUES SOARES | 423.997.931-53 |

Palmas, 23 de dezembro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| NOME | NÚMERO FUNCIONAL | CARGO | AFASTAMENTO |
|------------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------|
| Natália Bastos da Cunha | 11125390/1 | Assistente Administrativo | 22.07.2013 |
| Pedro Vinicius Pereira de Oliveira | 1152700/1 | Assistente de Serviços de Saúde | 11.09.2013 |

Palmas –TO, 06 de janeiro de 2014

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor João Antônio de Farias Neto, número funcional 634909/2, Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, residente à Quadra 1.106 Sul, Alameda 37, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por mais de 59 (cinquenta e nove) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde fevereiro de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 06 de janeiro de 2014

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SCIDADES Nº 003 - DSG, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora FABÍOLA GONÇALVES CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD (FAS-5), n.º Funcional: 73055-4, para responder sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios, desta Pasta, em substituição à sua titular Eunice Pereira da Cunha, n.º Funcional: 292579-2, no período de afastamento legal para fruição de férias de 07/01/2014 a 16/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/63010/000120
 CONTRATO Nº: 016 /2013
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Voetur Turismo e Representações Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência via WEB, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata para Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 027/2013, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 VALOR: 52.298,08 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 02/01/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57, da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário.
 Carlos Alberto de Sá - Representante Legal.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 02100193482**

RECLAMANTE: FLAVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA
 RECLAMADA: JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.262.635.0001/79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 16/12/2011, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 57.881,25 (cinquenta e sete mil, e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 04110205788

RECLAMANTE: FRANCISCO MELQUEDES DA SILVA
 RECLAMADA: BANCO PANAMERICANA S/A

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411.0001/13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/11/2011, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 34.898,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 03100159871

RECLAMANTE: GLAUCIA BELO DE SOUSA
 RECLAMADA: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.391.133.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 29/11/2011, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil, duzentos setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02090365561

RECLAMANTE: FELICIDADE VIANA BORGES
 RECLAMADA: MAGAZINE LILIANE S/A

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINE LILIANE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.590.296.0046/66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 08/10/2011, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02100041299

RECLAMANTE: FABRICIO FERREIRA DE ANDRADE
 RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.534.080.0133/78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 18/10/2011 no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02080213270

RECLAMANTE: MILENA CORNELIO OLIVI
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362.0001/07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 26/10/2009, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02120284132

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: AJURICABA MARQUES - ME

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AJURICABA MARQUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.693.568.0001/02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 07/01/2013, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02100226023

RECLAMANTE: COSME MARTINS MIRANDA
RECLAMADA: MANARA COMERCIO DE MOTOS LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.293.749.0001/49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/10/2011, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 31.919,80 (trinta e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 02120013033

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: J RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.588.773.0001/66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 22/02/2012, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 09080143265

RECLAMANTE: ELI HELENA DE SOUSA MOREIRA
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.480.302.2002/09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/04/2009, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 09110193478

RECLAMANTE: JOSÉ NEVALDO NOGUEIRA LOPES
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COM E SERV LTDA (VIA PLAN)

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COM E SERV LTDA (VIA PLAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 08/02/2012, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 03120297132

RECLAMANTE: THIAGO SPACASSASSI NAZARIO

RECLAMADA: BRAVO MOTORS COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO MOTORS COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.550.012.0001/70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/03/2013, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 234.078,58 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 23 de dezembro de 2013.

FA Nº 08090257949

RECLAMANTE: JOSÉ VALDECI BATISTA DA SILVA

RECLAMADA: SOCIC – SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A

A Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo -PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIC – SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.862.627.0058/73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 08/02/2012, no qual o Diretor Geral do PROCON-TO, manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, mantendo o valor em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 26 de dezembro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidores para executar atividades do INPI, descentralizadas por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, no intuito de conjugar esforços para descentralização de atividades na área da propriedade industrial, de competência específica do INPI;

CONSIDERANDO a obrigação estabelecida na alínea “b” do parágrafo segundo da cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica em referência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Costa Marinho, matrícula nº 1290649-1 e Islâinne Sávia R. da Cruz Moraes, matrícula nº 803940-3, para realizar atividades do INPI, descentralizadas por meio do ajuste acima especificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 2.430, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração de Prestação de Contas anual das ações desta Secretaria, incluindo da extinta Secretaria da Cultura, Fundação Cultural e Fundo de Cultura, relativa ao exercício de 2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196, ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058, SÁDIA MARIA SOARES, matrícula nº 491795, MIRONEIDE FEITOSA PRADO DE SOUZA matrícula nº 316602, REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086, MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula nº 705291, HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 151303-1, SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 840054-3 e CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 788391-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as professoras da Educação Básica SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO - matrícula 439888, NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO – matrícula 41476000 e IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES – matrícula 806400, para desempenharem atribuições de gestão, supervisão, monitoramento e apoio à implementação das ações de formação continuada nas escolas de ensino médio, em atendimento à Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013, que institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, conforme Diário Oficial da União, nº 228, Seção 1, pág. 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2478, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANIO SILVA DE MENDONCA, matrícula nº 560197-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Executiva, desta Pasta, para o Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2482, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição do Estado, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 556645-2, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do servidor ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO matrícula nº 864885-9, CPC-III/ Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.483, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, da Lei nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e a teor do Ofício SINTET nº 293/2013, de 18 de dezembro de 2013, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET, resolve:

DESIGNAR,

NILTON PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 493100-2, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Processos de Evolução Funcional e Avaliação de Desempenho do Profissional do Magistério, em substituição ao servidor LINALDO TAVARES DE LIMA, matrícula nº 828716-3; como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET, designado pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.257, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.007, de 19 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2509, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2290, de 19 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.008, de 20 de novembro de 2013, que designou à servidora ELIANA REGINO DE SOUSA, para ministrar 53 horas-aulas mensais em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|
| 20 de setembro a 04 de novembro de 2013 | 26 de setembro a 04 de novembro de 2013 |

PORTARIA-SEDUC Nº 2510, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2290, de 19 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.008, de 20 de novembro de 2013, que designou a servidora KELLY ALVES MOURAO, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|
| 20 de setembro a 04 de novembro de 2013 | 26 de setembro a 04 de novembro de 2013 |

PORTARIA-SEDUC Nº 2511, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2290, de 19 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.008, de 20 de novembro de 2013, que designou à servidora POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO, para ministrar 30 horas-aulas mensais em substituição à servidora LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|---|---|
| 20 de setembro a 04 de novembro de 2013 | 26 de setembro a 04 de novembro de 2013 |

PORTARIA-SEDUC Nº 2512, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

THYAGO PHELLIP FRANCA FREITAS, número funcional 1224697-4, Arquiteto, com lotação na Coordenadoria Regional de Gestão e Formação - Guaraí, para o Diretoria de Obras Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2513, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 498080-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, para o APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2514, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1181181-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Ouvidoria Especializado em Educação da Secretaria da Educação e Cultura, vinculado ao Gabinete do Secretário;

Parágrafo único – O Núcleo de Ouvidoria Especializada em Educação tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios sobre o desempenho e qualidade dos serviços prestados à coletividade, bem como, em outras tarefas de ouvidoria determinadas pelos gestores das respectivas Pastas.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Núcleo de Ouvidoria Especializado em Educação da Secretaria da Educação e Cultura, sob a coordenação da primeira:

1. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 835699-8
2. SAFIRA RODRIGUES LOPES MONTURIL, matrícula nº 840534-4
3. ELENITA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 860165-8

Art. 3º O Núcleo de Ouvidoria Especializado em Educação da Secretaria da Educação e Cultura terá subordinação técnica e normativa à Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 211/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/004918
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Tocantinense Transportes e Turismo LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de vales-transportes aos servidores desta pasta, por um período de 6 (seis) meses, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante dispensa de Licitação, conforme Termo de Dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II, do respectivo texto legal, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob nº 2013/2700/004918.
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 0101 – Classificação: 27010.12.122.1066.2330
 DATA DA ASSINATURA: aos dois dias do mês de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura; OSVALDO CONTI – Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a para A contratação de empresa para prestadora de serviços educacionais para ministrar aulas e realizar oficinas no Curso de Formação Inicial em Nível de magistério ensino médio para 115 (cento e quinze) profissionais da Educação Básica - professores indígenas na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 003911. Abertura: às 10h00min horas (Horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e nº 5.504 de 03 de agosto de 2005, 6.2014 de 05 de setembro de 2017, Decreto Estadual nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que adiará a sessão de licitação da licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.041 de 07 de janeiro de 2014 para o dia 24 de janeiro de 2014. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no site www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 08 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 CARINE DE OLIVEIRA NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 108/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 004708
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100 – 13.392.1028.4.288 – Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do 3º festival de Música Folclórica, no dia 28/09/2013, na cidade de Chapada da Natividade.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 21/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Djalma Carneiro Rios (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 150/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 005618
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Goiatins
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710 – 13.392.1028.4.288 – Natureza de Despesa: 33.40.41
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Goiatins, no período de 08 a 12/11/2013.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 06/02/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Vinicius Donnover Gomes (Conveniente)

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2013

PROCESSO: 2013 6501 000172
 CONVÊNIO: 41/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS (CNPJ 01.612.819/0001-72).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a manutenção das unidades esportivas do município de Bandeirantes do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2195.0000; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 0104000018; Notas de Dotações: 2013ND00756.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente Coraci Lima Marques – Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 47/2013

PROCESSO: 2013 6501 000156
 CONVÊNIO: 47/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO ESPORTIVA DO TOCANTINS (CNPJ 09.423.734/0001-58).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear despesas na aquisição de materiais esportivos para as equipes e alimentação para os atletas participantes do XVII JOGOS DA AMIZADE DE PALMAS, durante o evento.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa 33.50.41; Fonte 0104000026; Notas de Dotações: 2013ND00658.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente Francisco Gilsimar da Costa – Federação Esportiva do Tocantins – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2013

PROCESSO: 2013 6501 000174
 CONVÊNIO: 48/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO (CNPJ 25.064.023/0001-90).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva do povoado Vinte Mil, no Município de Carrasco Bonito – To, beneficiando a comunidade e melhorando a qualidade de vida de toda a população.
 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.1174.0000; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 0104000002; Notas de Dotações: 2013ND00761.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente.
 Carlos Alberto Rodrigues da Silva – Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2013

PROCESSO: 2013 6501 000170
 CONVÊNIO: 49/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS (CNPJ 25.064.056/0001-30).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a aquisição e implantação de gramas no Estádio Municipal de Palmeiras do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.1174.0000; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 0104000002; Notas de Dotações: 2013ND00762.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente.
 Evandro Pereira de Sousa – Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 50/2013

PROCESSO: 2013 6501 000168
 CONVÊNIO: 50/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA (CNPJ N. 37.344.439/0001-41).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro na construção de uma Academia Ao Ar Livre no Município de Sucupira/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1055.0000; Natureza de Despesa: 44.40.51; Fonte Detalhada: 0104000009 e ND: 2013ND00878.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente;
 Valdir Ribeiro de Castro – Prefeitura Municipal de Sucupira/TO – Conveniente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013-GEF
 Processo nº. 2012.3900.000221
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Interviente: SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
 Contratado: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Do Objeto: "O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2013-GEF, referente à Construção do Centro de Recepção de Visitantes do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONAF, no município de Filadélfia-TO, constante do Processo Administrativo nº 2012.3900.000221 – GEF".
 Da prorrogação: Tem por embasamento legal o presente termo as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, em conformidade com as solicitações e justificativas contidas do processo nº 2012.3900.000221 – GEF. Sendo assim, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do prazo estipulado no Contrato nº 020/2013-GEF".
 Da Ratificação: "ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 021/2013-GEF".
 Data da Assinatura: 22 de novembro de 2013.
 Signatários:
 ALAN BARBIERO – Representante da CONTRATANTE
 ALVICTO OZORES NOGUEIRA – Representante da INTERVENIENTE
 RAFAEL REGO LEÃO – Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 020/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENXADA, PÁ, ETC)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.058/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 Data: 21/01/2014 às 15h00m (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGP/Nº 1.630, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor EMMANUEL TELES SILVEIRA, Médico, matrícula nº 190588/5, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.632, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 50031/1, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.633, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOEL JOVELI JUNIOR, Médico, matrícula nº 328859/1, no Hospital de Referência de Arapoema, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.635, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA, Médico, matrícula nº 188284/1, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de dezembro de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.637, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES, Médico, matrícula nº 940966/2, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina-HDT, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina-HDT;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Regulação;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar o servidor, Yeud José Matuoca, matrícula nº 678155-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 068/2011, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03(três) elevadores de passageiros, marca OTIS, modelo VM2, instalados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º. Designar a servidora, Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, matrícula nº 830522-6, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO Nº 006/2014

Processo nº: 2013/30550/003662
 Interessado: PEDRO NELSON BARROS JÚNIOR
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 350968-6
 Cargo: Biomédico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Pedro Nelson Barros Júnior, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Pós-Graduação em Engenharia Clínica, perante a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife - PE, no período compreendido 31/10/2013 a 31/10/2014.

Gabinete da Secretária Estadual de Saúde, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 007/2014

Processo nº: 2013/3055/003631
 Interessado: JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO ALVARES
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 775580-5
 Cargo: Fonoaudiólogo
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Araguaína
 Município: Araguaína - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO a Jackeline Almeida Carneiro Alvares, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Pós Graduação em Disfagia, perante a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em Goiânia - GO, no período compreendido 18/11/2013 e finalização com data a definir.

Gabinete da Secretária Estadual de Saúde, em Palmas, aos 26 dias de dezembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária Estadual da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 484/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002898
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICALTD - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXPANSORES E PRÓTESES MAMÁRIAS
 VALOR R\$: 74.720,33 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGAO ELETRONICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 FONTE RECURSO: 250
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGENCIA DE 60(SESENTA) DIAS A PARTIR DA SUA DATA DE ASSINATURA.
 ASSINATURA: 30/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 ORZELINA CORREIA DA SILVA (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 493/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003733
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: VIAJENS JOHNSON LTDA - ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA DE AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL
 VALOR R\$: 2.599.527,71 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4373/10.302.1021.4137
 10.332.1021.4079/10.126.1073.4328/10.303.1021.4214/10.301.1021.4247
 10.301.1021.4444/10.302.1021.4136/10.301.1021.4464/10.128.1021.4036
 10.125.1021.4180/10.302.1021.4137/10.332.1021.4079/10.122.1021.4144
 10.125.1021.4183/10.121.1021.4239/10.125.1021.4209/10.128.1021.4466
 10.128.1021.4051/10.128.1021.4052/10.128.1021.4060/10.302.1021.4075
 10.302.1021.4112/10.302.1021.4137
 FONTE RECURSO: 102/247/248/250/251
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADOS NOS TREMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93
 ASSINATURA: 19/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 494/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001274
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE ARAGUATINS.
 VALOR R\$: 149.417,70 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 18/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
 FONTE RECURSO: 102
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: A VIGENCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
 ASSINATURA: 16/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).
 ANTONIO FABIO VIEIRA PINTO (CONTRATADA)
 ALVICTO OZORES NOGUEIRA (INTERVENIENTE)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 386/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002246
 INTERESSADO: Diretoria de Administração
 OBJETO: Contratação de Empresa de Coleta

No dia 09 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

| TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. RECICLÁVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.917.877/0001-03 Vencedora do item a seguir: | | | | | | |
|---|-----|---|-------|--------|----------|------------|
| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | KG | Serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares, materiais impressos, em geral), incluindo a destruição térmica, a emissão de certificado da incineração, a elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços Saúde e o fornecimento das bombonas. | | 42.000 | 3,73 | 156.660,00 |
| Total | | | | | | 156.660,00 |

| | |
|--|---|
| VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde | SIMONE ROSA DE OLIVEIRA - CPF 425.317.051-04 Tocantins Comércio e Indústria de Prod. Recicláveis Ltda-Me |
|--|---|

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 398/2013
 PROCESSO: 2013/3055/001101
 INTERESSADO: Diretoria de Departamento de Atenção e Promoção a Saúde
 OBJETO: Aquisição de Bebedouro

No dia 09 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

| DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº. 07.075.255/0001-62 Vencedora do item a seguir: | | | | | | |
|---|-----|--|-------|-----|----------|------------|
| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | PÇ | BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOX. | IBBL | 280 | 506,55 | 141.834,00 |
| Total | | | | | | 141.834,00 |

| | |
|--|---|
| VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde | CARLOS PABLO DE SOUZA MOREIRA - CPF 559.788.191-49 Daniela Tuler Santos de Oliveira-Me |
|--|---|

**NOTIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.418.934/0001-07, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 08.227.387/0001-25, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 14.968.227/0001-30, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FRANCISCO WANDENBERG SALES DA MATA - EPP, CNPJ nº. 15.479.225/0001-40, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - ME, CNPJ nº. 12.795.418/0001-11, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 – PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FILTERLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.040.473/0001-24, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, tornando sem efeito publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.028 Ano XXV do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2014

Abertura as 10:00h. do dia 24 de janeiro de 2014
Será realizado pelo portal: Licitações-e
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI – N) em 05 (cinco) Leitos, destinados à assistência a pacientes com idade de 0 a 28 dias, e, Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI – P) em 10 (dez) Leitos destinados à assistência a pacientes com idade de 29 dias a 18 anos. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3154/2013 – Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 08 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº. 002/2014 - Processo 2657/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de mobiliário hospitalar (cama fowler, escada e outros) destinados a atender as necessidades dos Hospitais do Estado. Abertura às 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 2014. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

- Pregão Eletrônico nº. 003/2014 - Processo 0757/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de Órteses e Próteses e meios auxiliares de locomoção consoante a Portaria Ministerial 818 - 05 de Junho de 2001, destinadas aos usuários atendidos pela Gerência Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 007/2014 - Processo 1945/2012. Visa aquisição de lâminas para serra recíproca destinados às ações do Hospital Geral de Palmas. Abertura às 15:00 horas do dia 23 de janeiro de 2014. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 07 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014

Abertura as 10:00h. do dia 27 de janeiro de 2014
Será realizado pelo portal: Publinexo
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de máscara para ventilação não invasiva, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas/TO. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2699/2013 – Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 08 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 393/2013
AVISO DE REABERTURA**

Abertura: 24 de janeiro de 2014 às 15:00 (quinze) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descritos, a reabertura do pregão em questão que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais de consumo (bobina, cadarço e outros) destinados a uso nas farmácias dos Hospitais Regionais do Estado. O pregão encontrava-se prorrogado "sine die" haja vista a necessidade de readequação do descritivo do objeto pela área técnica. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/000612). Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 07 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2010/3100/02003
TERMO ADITIVO: 8º
CONTRATO Nº.: 242/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HOM LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao gerenciamento de combustível para atender esta Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 31/12/2013 à 30/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
José Luiz Gradashi Von Helden – Representante/Contratada
Juliana Simionovski - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**PORTARIA/SETAS/Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.
(REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO)**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual; e,

Considerando o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, que estabelece que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando que neste exercício de 2013, ocorrerá a primeira pactuação das prioridades e metas para a Gestão do SUAS nos Municípios, com vigência para o quadriênio de 2014/2017;

Considerando a complexidade das prioridades e metas apresentadas e pactuadas na 124ª reunião da CIT para a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, que deverão constar do Pacto de Aprimoramento, desde que contidas no Plano Plurianual da Assistência Social do município;

Considerando o empenho da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS no sentido de prestar apoio e orientação técnica aos municípios para elaboração do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS evitando entraves na pactuação deste junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o objetivo único de analisar o documento elaborado pelos municípios tocantinenses e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS prestando orientações quando forem necessários ajustes ou correções na elaboração do documento em epígrafe;

Art. 2º. Os municípios deverão apresentar junto à SETAS o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no prazo estipulado por esta Secretaria, em tempo hábil para análise técnica, antes da apresentação do documento à CIB, evitando assim transtornos e perda de prazos;

Art. 3º. A comissão será composta por Dione Rodrigues Maranhão, matrícula 1194437, Gildeth Evangelista de Macedo, matrícula 395356, Maria Amélia Brito Araújo, matrícula 1274643 e Maria Nágila Praigida, matrícula 1286374, da Coordenadoria de Gestão do SUAS; Daniela Nunes Alves Queiroz, matrícula 1228528-4, Ivoneide Batista Nunes, matrícula 639580-2 e Maria Antonia das Chagas Silva, matrícula 1232002-2; da Coordenadoria de Proteção Social Especial; Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, matrícula 700479-6, Luzilene Dias Pereira, matrícula 355577, Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa, matrícula 841299-5 e Terezinha Maria de Jesus, matrícula 739148/2, da Coordenadoria da Proteção Social Básica;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 281/2010
PROCESSO Nº 2010 3845 000979
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Município de Miranorte.
OBJETO: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica de 23.779,98m² e a construção de 6.612,20m de meio-fio nas ruas e avenidas do município de Miranorte, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 654.820,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010
DATA DA DENUNCIA: 19/12/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2010
PROCESSO Nº 2010 3700 000118
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Infraestrutura.
CONVENENTE: Município de Nova Rosalândia.
OBJETO: Construção da sede da Rádio Comunitária no município de Nova Rosalândia, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010
DATA DA DENUNCIA: 12/12/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/2010
PROCESSO Nº 2010 3700 000248
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Infraestrutura.
CONVENENTE: Município de Taguatinga.
OBJETO: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Taguatinga, Tocantins.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2010
DATA DA DENUNCIA: 13/12/2013

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA Nº 29/GABPRES/ATS, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 995 GABPRES/ATS, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.031, de 23 de dezembro de 2013, que suspende as férias da servidora AURIDEA LOIOLA RODRIGUES na parte que especifica:

ONDE SE LÊ: referente ao período aquisitivo 2011/2012
LEIA-SE: referente ao período aquisitivo 2012/2013

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ALMERON CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 249025-1, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº. 298 de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.914 de 11 de julho de 2013, trinta (30) dias, para fruí-los de 09/12/2013 a 07/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA VARGAS COSTA, Técnico em Contabilidade matrícula nº 125638-1, para responder pela Seção de Finanças, em substituição ao titular, LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula nº 695479-1, que se encontra em gozo de férias no período 04/01/2014 a 02/02/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CLERITON MARQUES BARBOSA, matrícula nº 942872-1, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº. 427 de 03 de Outubro de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.978 de 08 de Outubro 2013, 17 (dezesete) dias, para fruí-los de 06/01/2014 a 22/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 12, DE 07 JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ALMERON CAMPOS BARBOSA, matrícula nº. 249025-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 09/12/2013 a 07/01/2014, 30 (trinta) dias, a partir de 24/12/2013, restando 15 (dias) para fruí-los de 07/01/2014 a 21/01/2014.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3449/00511

INTERESSADOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS e Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - do dia 07 de dezembro de 2013 até o dia 07 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.

SIGANATÁRIOS: Miyuki Hyashida, presidente do RURALTINS e Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 002/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIANE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 575152-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional desta Autarquia na cidade de Araguaína, por motivo de férias de seu titular, TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Chefe de Seção – CDE-II, matrícula nº 731370-1, no período de 13/01/2014 a 03/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM
DEPARTAMENT DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

ATA NÚMERO: 191

**DESPACHOS DE 01 DE DEZEMBRO
DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 13/035084-2 Companhia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - CODETINS "Em Liquidação", SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/034985-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/034986-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036094-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036095-3 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036096-1 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036097-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036098-8 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036104-6 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036105-4 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036106-2 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036107-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036108-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 13/036109-7 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

13/034805-8 Boa Sorte Energética S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/023919-4 Xavante Agroindustrial De Cereais S/A, 13/035051-6 Amazônia - Agroindústria E Comércio De Pescados S/A, 13/035239-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins- Saneatins, 13/035546-1 Rialma Fertilizantes Industria E Comercio S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/034855-4 Sistema De Comunicação Do Tocantins S/A, 13/036182-8 Agricola Rio Galhão S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/029074-2 Delta Construções S.A, 13/029075-0 Delta Construções S.A, 13/032606-2 Engeset Engenharia E Serviços De Telecomunicações S/A, 13/033678-5 Construtora Central Do Brasil S/A, 13/035154-7 Makro Atacadista S.A., 13/035155-5 Makro Atacadista S.A., 13/036099-6 Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 13/023918-6 Xavante Agroindustrial De Cereais S/A, 13/035050-8 Amazônia - Agroindústria E Comércio De Pescados S/A, 13/035238-1 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 13/035428-7 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 13/035219-5 Rialma Fertilizantes Industria E Comercio S/A, 13/035260-8 Delta Construções S.A, 13/035545-3 Rialma Fertilizantes Industria E Comercio S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/024656-5 Joventino Carvalho De Souza - Epp, 13/025957-8 Rca Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/026944-1 Antonio Pereira Martins Neto Epp, 13/028783-0 Residencial Beira Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/030019-5 Mendes & Andrade Ltda, 13/030037-3 Modas E Modinhas Confecções Ltda, 13/030540-5 Projeções Construtora De Obras Ltda, 13/031424-2 M.R.D. Clínicas Odontológicas Ltda, 13/031530-3 Rodosul Ind. E Com. De Carrocerias Ltda, 13/032185-0 Sarasaste E Cabral Ltda, 13/032241-5 Leblon Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 13/032488-4 Diogo De Oliveira Naves - Me, 13/032548-1 Prensados Lanches Ltda, 13/032588-0 Almeida & Oliveira Ltda, 13/032665-8 Construtora Gougan Ltda, 13/032692-5 Eustaquio & Barbosa Ltda, 13/033213-5 Carneiro & Azevedo Ltda, 13/033387-5 Sales E Rodrigues Ltda, 13/033446-4 Sinobras Florestal Ltda, 13/033454-5 Abrangedora Material De Construção Ltda, 13/033527-4 Rana Calçados E Acessórios Ltda, 13/033555-0 Castro & Barbosa Comercial Pre Moldados Ltda, 13/033628-9 Odontok Odontologia Ltda, 13/033682-3 Casa De Carne E Conveniência Frigo Boi Ltda, 13/033794-3 Lodder E Miranda Ltda, 13/033873-7 Montagens Tocantins Ltda, 13/033971-7 A3 Lajes E Pre - Moldados Ltda, 13/034015-4 Reis E Cabral Ltda, 13/034018-9 Lidu Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/034025-1 Visão Construção & Edificação Ltda, 13/034094-4 N Z Fit Studio Ltda, 13/034107-0 Santa Fé Materiais Para Construção Ltda, 13/034123-1 Empório Da Carne Ltda, 13/034185-1 Gonçalves E Rodrigues Ltda, 13/034193-2 R C Retifica Confiança Ltda, 13/034379-0 Morada Dos Passaros Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/034435-4 Fortaleza Construções E Pavimentações Ltda, 13/034437-0 Bela Vista - Comércio De Materiais De Construção Ltda, 13/034672-1 Couto E Novais Ltda, 13/034673-0 Velluto & Perillo Ltda, 13/034778-7 Mc Comércio Varejista De Roupas Ltda, 13/034806-6 Tuna Representação De Produtos Para Laboratórios Ltda, 13/034820-1 Global Prime Ltda, 13/034884-8 Infinite Fiber Produtos E Serviços De Internet Ltda, 13/034901-1 R Barreto Educacional Ltda, 13/034912-7 Cantim Cultural Publicações Ltda, 13/034929-1 Doravante Turismo Ltda, 13/035042-7 Karmelia Tocantins Ltda, 13/035055-9 Centro Educacional Alecrim Ltda, 13/035087-7 Kleiton Borges Mota E Cia Ltda, 13/035156-3 Tto Serviços Em Informática Ltda, 13/035173-3 Toledo & Castro Ltda, 13/035199-7 Dias & Silva Ltda., 13/035414-7 L C Produtos Farmacêuticos Ltda, 13/035470-8 Centro Brasileiro De Certificação E Treinamento Ltda, 13/035514-3 Churrascaria Berrante Ltda, 13/035626-3 Dfg Florestal Ltda, 13/035719-7 Açaí Super Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 13/035817-7 Lj Messias Ltda, 13/035838-0 Papelaria Excelência Ltda, 13/035847-9 Viegas E Resende Florestal Ltda, 13/035918-1 Mendanha & Mangueira Diagnósticos Ltda, 13/035939-4 Carvalho E Rodrigues Loterias Ltda, 13/035972-6 Bdi - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/035973-4 Hom Sistema De Ensino Ltda, 13/035981-5 Umurama Autos Ltda, 13/036060-0 Tocantins Industria De Implementos Rodoviaros Ltda, 13/036167-4 Pró-Frio Comércio De Materiais De Construção E Refrigeração Ltda, 13/036435-5 Translogistica Ltda, 13/036441-0 Gm Representações De Medicamentos Ltda, 13/036512-2 Levicar Autocenter Ltda, 13/036528-9 Tm Construções Ltda, 13/036582-3 L B Comercio Varejista De Calçados Ltda, 13/036689-7 D Luz Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 13/036784-2 Tocantins Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 13/036789-3 Damacena & Brito Ltda, ALTERACAO: 13/000194-5 Restaurante Sabor Capixaba Ltda - Me, 13/011373-5 Santos E Nascimento Ltda - Me, 13/017823-3 Goiânia Seguros Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 13/020052-2 Graciosa Empreendimentos E Participações Ltda, 13/023513-0 Aragarina

- Agropastoril Ltda, 13/024655-7 Supermercado Carvalho Ltda Epp, 13/025448-7 Diagnomed - Diagnóstico Médico Ltda, 13/025787-7 Portal Distribuidora Ltda Me, 13/026307-9 Jcoutho Materiais Para Construção Ltda, 13/027336-8 Pedreira Tocantins Ltda, 13/027970-6 Ribeiro & Alves Fomento Mercantil Ltda - Me, 13/028139-5 Piccoli & Paula Ltda, 13/028155-7 Jjf Representação Comercial Ltda Me, 13/028711-3 Comercial Santos Ltda Me, 13/028930-2 Deterfil Comercial E Industrial Química Ltda Epp, 13/028981-7 Sc Construtora E Comércio De Materiais Para Construção Ltda Epp, 13/030018-7 Mega Music Distribuidora Ltda - Me, 13/030024-1 Plano Engenharia E Construções Ltda, 13/030030-6 Assis E Schleder Ltda - Epp, 13/030039-0 Hidro Forte Bombas E Serviços Ltda - Me, 13/030040-3 Brito & Santiago Ltda - Me, 13/030044-6 Costa & Lima Ltda - Me, 13/030054-3 Premium Representações Ltda - Me, 13/030059-4 Faustina Montelo Souza & Cia Ltda Me, 13/030299-6 Fashion Motos Comércio De Peças E Acessórios Ltda-Epp, 13/030366-6 Residencial Portinari Incorporações Ltda, 13/030436-0 Silva & Rocha Comercio De Tripas Ltda Me, 13/030613-4 Mrc Rental Serviços Ferroviários Dztz-Ns Ltda, 13/030888-9 Cerâmica Santa Fé Ltda Me, 13/030931-1 Instituto De Neurociências De Palmas Ltda Me, 13/031270-3 Mrc Locação De Equipamentos Ferroviários Vqtr-Ns Ltda, 13/031434-0 Marcox Construtora Ltda - Me, 13/031617-2 J.Belardino E Silva E Cia Ltda Me, 13/031713-6 Clinimagem - Clínica De Imagens De Palmas Ltda Me, 13/032035-8 P-Tec Agro Mineração Spe Ltda, 13/032103-6 Clínica Gastro Medical Ltda, 13/032115-0 Laboratório De Análises Clínicas Mimorina Ltda Epp, 13/032130-3 Radar- Localização, Remoção, Guarda E Locação De Veículos Ltda Me, 13/032143-5 Icom Engenharia Ltda Me, 13/032155-9 Rafael Miranda Santos & Cia Ltda Me, 13/032166-4 Self Assessoria E Consultoria Ltda Epp, 13/032202-4 Info Center Comércio De Suprimentos De Informática E Serviços Administrativos Ltda - Me, 13/032244-0 W M C Construtora Ltda Epp, 13/032304-7 Giovanucio & Ribeiro Ltda- Me, 13/032339-0 Drive Car Estética Automotiva Ltda Me, 13/032522-8 Supermercado Netao Ltda, 13/032567-8 Construtora Nativa Ltda - Me, 13/032614-3 Frigo Bs Ltda Me, 13/032629-1 Ar Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 13/032711-5 C H Da Silva Eireli - Me, 13/032714-0 Comercial Cacula Ltda, 13/032863-4 Leite & Silvino Ltda - Me, 13/032909-6 Assunção E Pereira Ltda Me, 13/033185-6 Selvat Serviços De Eletrificação Ltda, 13/033341-7 Xr5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/033348-4 F.I. G. S Engenharia Ltda, 13/033364-6 Araguaia - Construtora, Incorporadora E Comércio De Imóveis Ltda, 13/033398-0 Evânia M. Da Silva & Cia Ltda Me, 13/033406-5 Mega Posto Cariocão Ltda Me, 13/033482-0 Silva & Alves Ltda - Me, 13/033490-1 Floresta - Comércio De Materiais De Construção Ltda Me, 13/033491-0 Loterias Tabocao Ltda Me, 13/033511-8 Construtora Serrana Ltda Me, 13/033523-1 Super Posto Master li Ltda Me, 13/033529-0 M B Consultoria, Auditoria E Gestao De Pessoas Ltda - Me, 13/033563-0 Batins Construtora Ltda., 13/033564-9 Valois E Soares Ltda - Me, 13/033585-1 Palmaserv Informática E Alimentos Ltda Me, 13/033587-8 Tsm - Teles Serviços Médicos Ss Ltda, 13/033614-9 Agra E Clementino Ltda Me, 13/033626-2 Vale Locação De Máquinas Ltda Me, 13/033653-0 Irmaos Barbosa Ltda Me, 13/033673-4 Comércio De Bebidas E Materiais De Construção Cib Ltda Me, 13/033687-4 Malharia Mg Ltda Me, 13/033704-8 Saudincorp Construtora Ltda Epp, 13/033731-5 Negry E Barbosa Negry Ltda Me, 13/033753-6 Ferrotec Distribuidora De Ferro E Aço Ltda Epp, 13/033757-9 Porto Seco Alimentos Ltda, 13/033758-7 Frigorifico Paraíso Ltda, 13/033787-0 Horeb - Logística Para Eventos Ltda - Epp, 13/033797-8 Metalurgica Bessa Ltda Me, 13/033809-5 Rodrigues & Locateli Ltda Me, 13/033841-9 Centro De Formação De Condutores Pró-Ativa Ltda - Me, 13/033864-8 Snyder Artigos Militares E Confecções Ltda Me, 13/033865-6 Hamburguino Log Ltda - Me, 13/033879-6 Klaus Representações Ltda Me, 13/033896-6 Wjm Construtora E Locadora Ltda - Me, 13/033900-8 Construtora Integral Ltda - Me, 13/033945-8 Matias & Marinho Ltda Me, 13/033959-8 R De Oliveira Fuguta & Cia Ltda Me, 13/033961-0 Aurora Máquinas E Serviços Ltda - Me, 13/033968-7 L M Do Nascimento Moreira E Cia Ltda Me, 13/033995-4 Inove Comércio De Equipamentos E Móveis Ltda Me, 13/033998-9 Centro De Reprodução Humana De Palmas Ltda Me, 13/034000-6 Barbosa E Pedra Com. E Serviços Ltda Epp, 13/034007-3 Rossetti & Silva Ltda - Me, 13/034010-3 Toc Criativa-Comunicação Visual Ltda-Me, 13/034014-6 Pompéia Importacao, Exportação E Representação Ltda, 13/034028-6 Marmoraria Novo Horizonte Ltda Me, 13/034029-4 Ema Construtora Ltda Me, 13/034036-7 Construtora Maia Ltda, 13/034087-1 Minimercado Maestro Ltda Me, 13/034088-0 Meta Distribuição De Prod. Alimentos Ltda, 13/034114-2 Pré - Moldados Lobo Com. Var. Mat. Para Construção Ltda Me, 13/034131-2 Casasola & Luz Ltda - Me, 13/034146-0 Sipav Log Comercio Exterior E Logística Ltda, 13/034149-5 Posto Eccodiesel Ltda, 13/034162-2 Rezende E Abreu Mineradora Ltda Me, 13/034164-9 Lemara Estética E Tratamento Corporal Ltda Me, 13/034169-0 Fabrica, Consultoria E Assessoria Ltda Me, 13/034187-8 B.B Empreendimentos Imobiliários Ltda

Epp, 13/034345-5 V S Carvalho & Cia Ltda, 13/034348-0 Umuarama Motors Comércio E Serviços Ltda, 13/034353-6 Farmácia Galileu Ltda - Me, 13/034357-9 Leite E Fonseca Ltda, 13/034365-0 Afonso & Azevedo Ltda - Epp, 13/034384-6 Rensoftware Desenvolvimento De Sistemas Ltda - Me, 13/034400-1 Big Cardoso Ltda - Epp, 13/034427-3 FÁRMACO Ltda - Epp, 13/034439-7 R & S Imobiliária E Construções Ltda Me, 13/034465-6 Esea Educacional Ltda - Me, 13/034495-8 Valor - Serviços Industriais Ltda - Me, 13/034574-1 Agrogás Comércio De Gás Liquefeito De Petróleo Ltda Epp, 13/034664-0 F. C. De Oliveira & Cia Ltda - Me, 13/034667-5 Castelo Materiais Para Construções Ltda - Me, 13/034676-4 Dimas Gás Ltda - Me, 13/034683-7 Lotérica Goianorte Ltda- Me, 13/034693-4 Loja Dos Plásticos Ltda Me, 13/034699-3 Fenix Comunicação Visual Ltda Me, 13/034701-9 Dimarc Comércio E Confecções De Uniformes Ltda Me, 13/034715-9 Wagner Paulo Da Silva & Cia Ltda, 13/034720-5 Pais E Filhos Confecções Ltda Me, 13/034723-0 Oceano-Auto Mecânica Ltda - Me, 13/034730-2 Ferreira E Pajeú Ltda Me, 13/034741-8 Imobiliária Pereira & Barros Ltda Me, 13/034746-9 Aro - Engenharia, Consultoria E Obras Ltda, 13/034749-3 Narciso E Dias Ltda Epp, 13/034752-3 Orbita Servicos E Comercio De Satelite Ltda - Me, 13/034766-3 Construtora Nova America Ltda, 13/034789-2 Carvalho E Cunha Ltda -Me, 13/034807-4 Flex Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/034811-2 Aleixo & Ossani Ltda, 13/034852-0 Jaf Comércio De Piscinas Ltda Me, 13/034858-9 Melo & Santos Ltda Me, 13/034867-8 Nogueira E Cardoso Construtora Ltda Me, 13/034870-8 Cbac Locadora De Veiculos Ltda Me, 13/034885-6 C. B. N. Construtora E Transportadora Ltda Me, 13/034899-6 E R Dos Santos & Cia Ltda Me, 13/034900-3 Restaurante Rei Do Churrasco Ltda Me, 13/034917-8 Palmas Casa & Construção Ltda Me, 13/034927-5 Jg Empreendimentos Ltda Me, 13/034932-1 Loet - Soluções E Serviços Ltda Me, 13/034933-0 Md Construções Ltda Me, 13/034934-8G. G. & Ramalho Construções Ltda Me, 13/034941-0 Araujo E Martins Corretora De Seguros Ltda - Me, 13/034944-5 Palmas Porta Comercio De Material Para Construção Ltda - Me, 13/034945-3 J. B De Souza & Cia Ltda Me, 13/034949-6 J J Oliveira Distribuidora Ltda Me, 13/034957-7 Porto Engenharia Ltda Me, 13/034964-0 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/034968-2 Mega Viagens E Turismo Ltda Me, 13/034974-7 S & S Comercio Ltda Me, 13/034980-1 Velasco & Veiga Ltda - Me, 13/035004-4 Asa Norte Alimentos Ltda, 13/035006-0 Saudibrás Agropecuária, Empreendimentos E Representações Ltda, 13/035014-1 Life Academia Ltda Me, 13/035030-3 Paraíso Serviços De Informática Ltda Me, 13/035032-0 Foco Consultoria & Treinamentos Ltda Me, 13/035033-8 Joanhina Comunicação Ltda, 13/035039-7 M. R. S. Comercial Ltda Me, 13/035059-1 Papelaria Papel Show Ltda - Me, 13/035068-0 Ks Estruturas Metálicas Ltda Epp, 13/035069-9 Hábil Assessoria De Cobrança Ltda - Me, 13/035085-0 Realiza Imobiliária Ltda Me, 13/035099-0 Ferrotec Distribuidora De Ferro E Aço Ltda Epp, 13/035124-5 Hospital Otorrino De Palmas Ltda, 13/035125-3 Casa 3 Comunicação E Marketing Ltda - Me, 13/035152-0 Franco E Franco Ltda- Me, 13/035165-2 Cavalcante & Barros Ltda - Me, 13/035167-9 Souza E Timo Ltda Me, 13/035180-6 Biazotto E Silva Empreendimentos Educacionais Ltda- Me, 13/035201-2 Eceto - Excelência Em Consultoria Empresarial Do Tocantins Ltda Me, 13/035203-9 Construtora Constrec Ltda Me, 13/035252-7 Wga Construções E Eventos Ltda Epp, 13/035253-5 Pirâmide Corretora De Seguros Ltda, 13/035254-3 Zacarias Comércio De Ovos Ltda - Me, 13/035255-1 Casa De Carnes Globo Ltda - Me, 13/035257-8 M E Restaurante Ltda Me, 13/035261-6 Edgar Gomes Ferreira & Cia Ltda- Me, 13/035263-2 Cto - Centro De Tecnologia Ortopedica Ltda Me, 13/035269-1 Academia Atenas Ltda Me, 13/035271-3 Mineradora Nire Ltda, 13/035272-1 Dominas - Domingas Coelho Mineração Ltda, 13/035280-2 J & R Administração Imobiliária Ltda Me, 13/035288-8 Expertise Marketing E Lançamentos Imobiliários Ltda - Me, 13/035294-2 Mineto Engenharia Ltda, 13/035296-9 Marca Motors Veículos Ltda, 13/035298-5 S. De Sousa Sobrinho E Cia Ltda Me, 13/035326-4 Ramos & Carmo Ltda - Me, 13/035336-1 Rsn Logística - Locação E Serviços De Maquinas E Equipamentos Ltda, 13/035337-0 Martins, Almeida & Silva Ltda -Me, 13/035350-7 Planta Construtora E Publicidade Ltda - Me, 13/035359-0 W.F. Confecções Ltda - Me, 13/035372-8 Construtora Campos E Monteiro Ltda Epp, 13/035424-4 Mamede & Silva Ltda Me, 13/035437-6 Empresa Tocantins Brasil Ltda Me, 13/035443-0 Casa Rural Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 13/035449-0 Nascimento Materiais Para Construção Ltda - Me, 13/035459-7 Ls Equipamentos Ltda Epp, 13/035511-9 G A M Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/035520-8 Asj Ltda Me, 13/035553-4 Mdc Transportes Ltda Me, 13/035564-0 Bezerra & Lustosa Ltda Epp, 13/035595-0 Igg Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/035628-0 Drogaria Pag Menos Ltda - Me, 13/035653-0 Morada Do Sol Eventos E Publicidades Ltda - Me, 13/035660-3 Wanderly Macena Botelho Me, 13/035661-1 D. C. Gonçalves & Cia Ltda Me, 13/035682-4 Imperio Juntas - Industria E Comércio De Juntas Ltda Epp, 13/035730-8 Fazenda Indústria E Comércio De Produtos Agropecuários

Ltda, 13/035755-3 Ribeiro & Mundim Ltda Epp, 13/035764-2 Rb Industria E Comercio De Esquadrias Em Alumínio Ltda- Me, 13/035772-3 Masterfiltros Comércio De Filtros Ltda - Me, 13/035780-4 D A Soares & Cia Ltda - Me, 13/035784-7 Mercearias Rodrigues Da Luz Ltda - Me, 13/035810-0 Generica Comercio Varejista De Medicamentos Ltda Me, 13/035816-9 Torque Transportes E Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda - Me, 13/035824-0 Bom Jesus Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 13/035826-6 Martins Empreendimentos Ltda- Me, 13/035863-0 Agromaster Ltda - Epp, 13/035872-0 Atakarejo Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Epp, 13/035894-0 Líder Forros Materiais Para Construção Ltda Me, 13/035900-9 Arcotec - Center Modas Ltda - Me, 13/035923-8 Intervia Engenharia Ltda, 13/035942-4 Engecil Engenharia E Construções Ltda, 13/035947-5 Marajo Comércio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Epp, 13/035948-3 Auto Escola Arapoema Ltda Me, 13/035962-9 Jote Administradora De Imóveis Ltda, 13/035987-4 Rosa Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 13/035993-9 Moraes E Santos Ltda Me, 13/036006-6 Revelação Casa Lotérica Ltda Epp, 13/036038-4 Colégio Olimpo Araguaína Ltda -Epp, 13/036053-8 Roju Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda, 13/036082-1 Dias E Andrade Ltda - Me, 13/036085-6 Ial - Corretora De Seguros Ltda, 13/036162-3 Mangiare Mix Produções E Eventos Ltda, 13/036178-0 União Cobranças Ltda - Epp, 13/036189-5 Refratins Fabricação De Produtos Refratários Ltda Me, 13/036195-0 Bom Sucesso Publicidade Ltda - Me, 13/036210-7 Eljam Ltda Me, 13/036294-8 Pereira & Dias Comércio De Gás Ltda - Me, 13/036295-6 Carneiro & Machado Sonorização E Transportes Ltda Me, 13/036311-1 Construtora Mw Ltda - Me, 13/036317-0 Jh Saude Ltda Me, 13/036452-5 Realdefense- Administração E Serviços Ltda, 13/036475-4 Portugal Com De Materiais Para Construção Ltda - Me, 13/036525-4 Ópera Arquitetura E Paisagismo Ltda - Me, 13/036533-5 Ribeiro & Gama Representações De Produtos Descartáveis Ltda, 13/036544-0 Brum Modas Ltda Me, 13/036545-9 Construtora Maia Ltda, 13/036555-6 Clínica Oncologica De Palmas Ltda Me, 13/036586-6 Terra De Minas Moveis Rusticos Ltda, 13/036605-6 Fagundes & Amorim Ltda - Epp, 13/036684-6 Chagas & Sousa Ltda - Me, 13/036687-0 Expresso Miracema Ltda, 13/036703-6 Transportadora De Cargas Transizidoro Ltda - Me, 13/036706-0 M. Leal Rego & Cia Ltda - Me, 13/036718-4 Ruralnorte Produtos E Serviços Agropecuários Ltda - Me, 13/036720-6 Oliveira Telecom Ltda Me, 13/036767-2 Oticas Tom Ltda - Me, 13/036839-3 Assessor Consultoria E Assessoria Municipal Ltda Me, 13/036850-4 Real Defense - Serviços De Monitoramento De Sistemas De Segurança Ltda, 13/036909-8 Frederico M Papalardo De Araujo & Cia Ltda - Me, 13/036914-4 Horus - Representacao Coml De Prod De Limpeza Ltda, 13/037002-9 Aires & Braga Ltda - Me, 13/037227-7 Meurer E Meurer Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/030057-8 Queiroz & Vieira Ltda - Me, 13/031651-2 Grafpalmas - Formulários Editora, Fotolito E Gráfica Ltda, 13/032175-3 Sena Comércio E Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/033414-6 Moda Fashion Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 13/033536-3 Azevedo E Fonseca Comércio Materiais De Construção Ltda Me, 13/034037-5 Crm Mineração & Exportação Ltda Me, 13/034415-0 J D F Comércio De Utilidade Ltda Me, 13/034965-8 Neoambiental Meio Ambiente Ltda, 13/035225-0 W. V. Da Silva Junior E Cia Ltda - Me, 13/035279-9 Brito, Barros & Flores Ltda., 13/035333-7 J. Alves Construtora Ltda - Me, 13/035536-4 Cunha E Barros Representações Ltda Me, 13/035688-3 E. G. Pereira & Cia Ltda Me, 13/035775-8 Augusto Joaquim Rodrigues E Cia Ltda, 13/035855-0 Açai Super Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/035858-4 A P Comércio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 13/036100-3 Comercial De Móveis R H Ltda Me, 13/036423-1 Enigmaticos Organizacao De Eventos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/026003-7 Moveis Morenta E Eletrodomesticos Ltda Me, 13/033473-1 Total - Vigilancia E Segurança Ltda, 13/034166-5 Servi - Segurança E Vigilância De Instalações Ltda, 13/034966-6 Top Solutions Eventos E Viagens Ltda Epp, 13/035103-2 Total - Vigilancia E Segurança Ltda, 13/035104-0 Total - Vigilancia E Segurança Ltda, 13/035105-9 Total - Vigilancia E Segurança Ltda, 13/035527-5 Central Geradora Hidrelétrica Manuel Alves Ltda, 13/035547-0 Atual Comercializadora De Energia Elétrica Ltda, 13/036198-4 Cofer Parafusos E Ferramentas Ltda, 13/036500-9 S & M Incorporações Imobiliárias Ltda., 13/036690-0 Healwheel Comércio De Suplementos Alimentares Do Brasil Ltda, 13/036692-7 Healwheel Comércio De Suplementos Alimentares Do Brasil Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 13/031785-3 Viapol Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/034739-6 E C Siqueira & Cia Ltda - Me, 13/035662-0 D. C. Gonçalves & Cia Ltda Me, 13/035884-3 Pet-Mar Indústria E Comércio De Acessórios Para Cães Ltda Me, 13/036551-3 Valdir Amaral & Cia Ltda Me, 13/036787-7 Agropekus Com. Varejista De Produtos Veterinários Ltda Me, PROCURACAO: 13/030021-7 Mendes & Andrade Ltda, 13/033483-9 Silva & Alves Ltda Me, 13/033528-2 M B Consultoria, Auditoria E Gestao De Pessoas Ltda - Me, EMANCIPACAO:

13/033785-4 Horeb - Logistica Para Eventos Ltda - Epp, PROCURACAO: 13/033786-2 Horeb - Logistica Para Eventos Ltda - Epp, 13/033866-4 Hamburguino Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/033996-2 Inove Comércio De Equipamentos E Móveis Ltda - Me, 13/034751-5 Stalim & Oliveira Ltda Me, 13/034846-5 Cirqueira & Cirqueira Ltda Me, 13/034953-4 Viapol Ltda, 13/035268-3 Zacarias Comércio De Ovos Ltda Me, 13/035506-2 Servi - Segurança E Vigilância De Instalações Ltda, 13/035540-2 Wr Comércio De Confeções Ltda, 13/035541-0 Lemos E Dantas Ltda, 13/035556-9 Fama Confeções Ltda - Me, 13/035557-7 Lojas Fama Comércio De Confeções Ltda Me, 13/036691-9 Healwheel Comércio De Suplementos Alimentares Do Brasil Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/018363-6 Mc Cobrança Ltda Me, 13/019792-0 Drogaria Genérica Ltda, 13/033919-9 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033920-2 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033921-0 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033922-9 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033923-7 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033924-5 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033925-3 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/033926-1 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/035477-5 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/035478-3 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/035479-1 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/035480-5 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 13/035482-1 Campelo E Santos Ltda, 13/035485-6 Campelo E Silva Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020571-0 Salvino & Cardoso Ltda - Me, 13/025245-0 Doriane Batista De Oliveira, 13/025575-0 T E T Serviços De Consultoria, Elaboração De Projetos E Assistencia Técnica Ltda - Me, 13/026323-0 Dultra, Duarte & Xavier Ltda - Me, 13/031773-0 J. C. Pinto e Cia Ltda, 13/032028-5 Cleonice Gomes Feitosa Batista, 13/032216-4 Neuza Nunes De Souza E Cia Ltda - Me, 13/032420-5 Leocadio & Barbosa Ltda - Me, 13/032626-7 Gaipo E Ribeiro Ltda Me, 13/032709-3 E Pereira De Santana, 13/033199-6 José Hobaldo Vieira, 13/033220-8 G F N De Oliveira, 13/033439-1 Sonia Mara Rodrigues Magalhaes, 13/033459-6 Q L De Moura & Cia Ltda Me, 13/033568-1 Rf Da Silva, 13/033572-0 João Bonifácio Correa Gonçalves & Cia Ltda, 13/033580-0 Rocha & Pereira Construções E Impermeabilizações Ltda - Me, 13/033584-3 S Nery Empreendimentos, 13/033707-2 A. D. Da Cruz, 13/033877-0 Z De Souza Pereira, 13/033909-1 E C Sirqueira & Cia Ltda - Me, 13/034001-4 Marcos Gomes Da Silva Castanheira, 13/034033-2 Elisangela Martins Porto Netto, 13/034074-0 Ermeson Jakson Cardoso Dos Reis, 13/034294-7 A P C De Sousa, 13/034337-4 Leticia Barbosa Soares, 13/034364-1 J R De Souza Oliveira, 13/034417-6 S. O. De Castro Comercio, 13/034422-2 Neuza Helena Marques Camargo, 13/034484-2 Gabriel Pizzinatto, 13/034492-3 L. D. Mota, 13/034500-8 J. Wilson Silva - Consultoria, 13/034506-7 M. Do Vale De Moura Pinheiro, 13/034586-5 Comercial Israel De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 13/034653-5 A S Reis, 13/034735-3 C & A Papelaria E Presentes Ltda - Me, 13/034761-2 Rosangela Parra Da Silva, 13/034763-9 Bruno De Siqueira Cortazio, 13/034775-2 C V Mascarenhas, 13/034793-0 J. P. De Oliveira, 13/034939-9 Gisele Leite Padilha, 13/034946-1 Peg Pag Itapiratins Ltda Me, 13/034956-9 Anderson De Melo Maia, 13/034962-3 Rafael De Oliveira Cortazio, 13/034977-1 Antonio Marcos De Oliveira, 13/035013-3 F. P. Da Silva, 13/035081-8 J. Kennedy Borges Transportes E Logística, 13/035115-6 K P S Silva, 13/035149-0 J C Corado Filho, 13/035169-5 Jardiel Teixeira De Souza Representações, 13/035278-0 M E Souza Costa, 13/035301-9 Soltenge Norte Ltda - Me, 13/035339-6 Cristiliano Mendes Matias, 13/035406-6 Lellis A E Silva, 13/035418-0 E B A Junior, 13/035439-2 C.R.N. Da Silva, 13/035524-0 V C Fernandes & Cia Ltda Me, 13/035641-7 Cleonice N. Da Silva, 13/035647-6 S. S. Aguiar, 13/035668-9 Wanderly Macena Botelho & Cia Ltda - Me, 13/035690-5 J C Martins, 13/035695-6 Vieira & Feitosa Ltda - Me, 13/035700-6 W J R Rocha, 13/035712-0 Hugo Marçal Da Silva, 13/035714-6 L Ferreira E Silva & Cia. Ltda - Me, 13/035734-0 V M De Araújo & Cia Ltda - Me, 13/035762-6 Flavio Igor Fernandes De Almeida, 13/035778-2 Walison Levi Oliveira, 13/035802-9 Eubras Moreira Barbosa, 13/035804-5 Ivete Pereira Ribeiro, 13/035834-7 Luis Henrique Costa, 13/035856-8 Gutemberg Guimarães De Sousa, 13/035874-6 Mata E Gomes Ltda - Me, 13/035896-7 C.A. De Sousa Construção, 13/035904-1 J I B Da Silva Restaurante, 13/035936-0 Genezio De Oliveira Arrais, 13/035968-8 S. Da Costa E Silva, 13/035988-2 R F Tronco Imobiliária, 13/035989-0 F. Jose Cardoso, 13/036008-2 AA Worell, 13/036157-7 Aguiarães Ferreira De Melo, 13/036375-8 Joao Carlos De Castro & Cia Ltda - Me, 13/036425-8 G V Pereira Oliveira, 13/036488-6 Núbia De Melo Lima, 13/036535-1 Auto Posto Primavera Ltda, 13/036604-8 M. P. De Sousa - Comércio, 13/036811-3 R P A Campos, 13/036867-9 Marnandys Carlos Dorta, 13/036875-0 Ezenclay Jose De Souza, 13/036922-5 C D De Oliveira, 13/036993-4 Jurania

Francisco Ribeiro Martins, ALTERACAO: 13/003226-3 Maysa Barros Santos Cruz Me, 13/020570-2 Landimeire Bernardes Salvino De Souza Me, 13/025576-9 Luis Carlos Larios Me, 13/026322-2 Autamiro Pereira Xavier Filho Me, 13/027988-9 Iralda Coelho Soares - Me, 13/029565-5 Vitorina Pereira Dos Santos Silva Me, 13/030033-0 Maria Susana De Oliveira Olanda Me, 13/030041-1 Priscila Maria Marquezan - Me, 13/030063-2 Maria Aparecida Da Silva Alves Me, 13/030751-3 Luiz Humberto Zago Leão - Me, 13/031128-6 V. Carneiro Lima Me, 13/031483-8 Adones A Da Silva - Me, 13/031767-5 A F Dos Santos Neto Me, 13/031774-8 J. C. Pinto, 13/032215-6 P. R. Da Costa Me, 13/032421-3 Wesley Leocadio Adriano Me, 13/032432-9 Milton Pereira De Souza Me, 13/032441-8 E. P. Lima Junior, 13/032627-5 M. De S. Ribeiro Me, 13/033284-4 E. F. Ferreira Me, 13/033366-2 T V Costa Me, 13/033449-9 George Ricardo S Santos Me, 13/033460-0 Q L De Moura Me, 13/033463-4 Lucilene De C B Pereira Me, 13/033515-0 Marcos Antonio Martins Mesquita Me, 13/033525-8 J E Lopes Bastos Me, 13/033571-1 João Bonifácio Correa Gonçalves,, 13/033579-7 Lidio Da Rocha Novais Filho Me, 13/033617-3 Antonio Carlos Bezerra Silva - Me, 13/033675-0 Wuesley Cândido Vieira Me, 13/033760-9 N. F. P. De Souza Vargas Comercial Me, 13/033779-0 R P De Lima Filho - Me, 13/033850-8 João Batista Ferreira - Me, 13/033851-6 Luiz Carlos Rodrigues Da Silva Me, 13/033853-2 Cynara Rodrigues Santos Me, 13/033898-2 Selma Rodrigues Rocha Miranda Me, 13/033902-4 I. Da C. Rodrigues Construtora, 13/033910-5 E. C. Sirqueira- Me, 13/033946-6 Paulo Cezario Xavier, 13/033947-4 A. P. Aquino Junior Contabilidade Me, 13/033953-9 E. Arruda Martins- Me, 13/034043-0 S B De Souza-Me, 13/034049-9 A L Mota De Paula- Me, 13/034051-0 S. M. Moura Da Silva Me, 13/034060-0 Joaso Xavier De Camargo - Me, 13/034109-6 S P Dos Santos Lima Me, 13/034319-6 A. Genelhu Carreira - Me, 13/034349-8 Hosana Mendes De Moura Me, 13/034377-3 D B Pereira Me, 13/034395-1 Moises Dos Reis Andrade Me, 13/034404-4 Ivo Carvalho Da Costa Filho Me, 13/034425-7 C. P De Sousa Me, 13/034485-0 V A M Da Silva Epp, 13/034585-7 Leonardo Morais Noleto Me, 13/034697-7 Demilto Francisco Fernandes Me, 13/034710-8 Diego Uehara Borges Me, 13/034719-1 A L De S Almeida - Me, 13/034732-9 J M Da Silva Me, 13/034736-1 L. Carvalho P. Torres Me, 13/034737-0 A. C. Leal- Me, 13/034788-4 Hilda Coelho Da Silveira Moreira Me, 13/034815-5 Luiz Clovis Mentges Me, 13/034822-8 Irineide Maria Do Nascimento - Me, 13/034871-6 Renato A. Portilho Me, 13/034947-0 L L Barros Supermercado- Me, 13/034954-2 F. T. Do Prado Me, 13/034959-3 S Gomes Da Silva Leitão Me, 13/034960-7 Gean M Da Silva Pinheiro - Me, 13/034975-5 L Ramos Das Neves Me, 13/034984-4 R U Campos - Me, 13/035010-9 Luzia Coêlho Dos Santos Me, 13/035028-1 Glauco Armudi Me, 13/035038-9 D. P. Estevão Me, 13/035057-5 Maria Raimunda Pereira Cavalcante Costa Me, 13/035119-9 Valdineis Dos S. Soares Me, 13/035185-7 L B De Souza - Me, 13/035189-0 Noeli Moreira Schneider Me, 13/035193-8 Liliana Marques Dos Santos Me, 13/035206-3 M J Lopes Dos Reis Me, 13/035284-5 Bibiano De Abreu Bia Me, 13/035290-0 Maria Soares De Araujo Da Silva - Me, 13/035300-0 Andreia Alves Soares Me, 13/035302-7 A R M Dos Santos Produções E Eventos Me, 13/035332-9 A. M. C. Folha Serviços Me, 13/035373-6 Enivania Moreira Dos Reis Me, 13/035375-2 D. L. Da Silva, 13/035383-3 E B De Moraes Me, 13/035405-8 V. R. Carvalho Me, 13/035411-2 Jose Olimpio F Maranhao - Me, 13/035444-9 Amarildo Batista Do Carmo Me, 13/035445-7 Valdir Alves Da Silva Me, 13/035451-1 Jose Carlos Bezerra Da Silva Me, 13/035472-4 J. P. S. Da Cruz - Me, 13/035490-2 Creusa Lopes Da Silva - Me, 13/035512-7 J A Prestes, 13/035517-8 M. J. Da Conceicao Me, 13/035525-9 V C Fernandes Me, 13/035544-5 Deise Luiza Lima-Comercio- Me, 13/035566-6 Alexandre Cavalcante De Sousa Epp, 13/035659-0 W. Inacio Da Costa - Me, 13/035677-8 J G Sousa Nascimento Me, 13/035694-8 G V G Feitosa Me, 13/035715-4 Ledia Ferreira E Silva Me, 13/035731-6 Flavio De Almeida Carvalho Me, 13/035733-2 A M Da Silva - Motos Me, 13/035740-5 L M De Figueiredo Me, 13/035744-8 C M Do Nascimento Me, 13/035751-0 V. Correia Da Silva Me, 13/035761-8 João Claudio Viana Da Cunha Me, 13/035774-0 Emival Cordeiro Felizardo Me, 13/035783-9 A M Da Silva- Motos Me, 13/035796-0 Reinaldo Alves Do Nascimento Me, 13/035798-7 Fernando Jose Barbosa Me, 13/035811-8 Elyézer Rosa De Oliveira Me, 13/035812-6 Rafael Carvalho De Oliveira Me, 13/035822-3 Fernando Jose Barbosa Me, 13/035840-1 Marilene B. Lima - Me, 13/035860-6 Pedro Pereira Da Mata - Me, 13/035870-3 Ivete Pereira Ribeiro - Me, 13/035871-1 Neuzimar Araujo Morais Me, 13/035875-4 Wagner Da Mata Mariano Me, 13/035897-5 M. Assis Queiroz Santos-Me, 13/035952-1 J L C Silva Acessórios, 13/035969-6 Wilson Borges Junior - Me, 13/036004-0 Aginaldo Cesar Pereira - Me, 13/036013-9 A. D. De Almeida - Representações, 13/036045-7 N. T. Deutsch Me, 13/036056-2 M Macedo Junior Me, 13/036087-2 Luiz Renato Gonçalves Júnior Me, 13/036114-3 Francisca Machado Da Silva Me, 13/036123-2 Alcimar Rodrigues Da Silva Me, 13/036133-0 Valtrude Messias Me, 13/036180-1 Valdemir Coelho De Sousa - Me, 13/036187-9 Davi Rodrigues Peixoto Me, 13/036209-3 J L

Lopes Comercio E Serviços - Me, 13/036292-1 Manoel Elmar Da Costa, 13/036293-0 Renato Barbosa Rodrigues Me, 13/036299-9 Larissa Oliveira De Carvalho Me, 13/036302-2 Jose Divino Pereira Dos Santos Me, 13/036304-9 Amarildo M. Da Silva - Me, 13/036310-3 A M Gomes - Me, 13/036352-9 A. F. Honorato Me, 13/036374-0 J C De Castro - Me, 13/036403-7 Valdenia Viana Arruda Me, 13/036419-3 Alessandra Gomes Coelho Silva Me, 13/036420-7 S R De Assunção Me, 13/036421-5 Edgar Alves E Silva Me, 13/036457-6 Andre Luiz Celestino Da Fonseca, 13/036468-1 Ivaneide Ribeiro De Araujo Sao Jose Me, 13/036493-2 Luiz Carlos Rodrigues Da Silva Epp, 13/036534-3 Vilmar Pereira De Azevedo, 13/036537-8 Mary Machado M. De Andrade Me, 13/036556-4 D.P. Estevão Me, 13/036568-8 Edemerval Gomes Dos Reis - Me, 13/036644-7 M. Kusnetsov Me, 13/036681-1 Arnaldo De Carvalho Junior Silva- Me, 13/036707-9 Domingos Carlos Freire Epp, 13/036739-7 J. B. De Oliveira Serviços - Me, 13/036766-4 Marlene Ferreira Brito Pereira Me, 13/036780-0 Fabiano Pinheiro Nubile Me, 13/036800-8 Maria De Santana R. Urcino Trindade - Me, 13/036851-2 Cleoneide Rodrigues Coelho Me, 13/036871-7 Ecilene Moura Silva Me, 13/036906-3 Joao Frazao Rodrigues De Araujo - Me, 13/036983-7 M L Maciel Me, 13/037142-4 Maria Elinete Lins Peixoto - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/028126-3 Jose Epifanio Da Silva Me, 13/030012-8 Leila Cristina Ferreira Torres - Me, 13/033861-3 B. M. Da Silva Tropigás Me, 13/034444-3 Reginaldo Gonçalves Da Silva Me, 13/034448-6 Moacir Arruda Me, 13/034471-0 Jose Coelho De Matos - Me, 13/034937-2 T J C Mota Me, 13/035147-4 Valdivina De Sousa Costa Me, 13/035166-0 Maura Carla Aguiar Arruda Me, 13/035181-4 R G Paiva - Me, 13/035334-5S. G. Regino Serviços Me, 13/035357-4 Livia Pantoja De Oliveira Me, 13/035377-9 S P Guizum-Me, 13/035487-2 Niberio De Alencar Siqueira Me, 13/035521-6 Reinison Ferreira De Souza Epp, 13/035739-1 Jose Eustaquio De Lima Me, 13/035743-0 Levi Carvalho Pinto - Me, 13/035770-7 Rogerio Abrão Me, 13/035806-1 Baltazar Inácio Da Silva Me, 13/035825-8 Edson Rodrigues Resende - Me, 13/035846-0 Laurinda Souza Lima Borges Me, 13/035867-3 Vania Vieira Da Silva Me, 13/035963-7 E. M. Bispo - Me, 13/036080-5 Claudia Do Nascimento Goncalves Me, 13/036351-0 E. Alves De Melo Me, 13/036872-5 Beltrão J. De Souza Me, 13/036878-4 Gaspar Beraldo Fernandes - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/036514-9 Irineide Maria Nascimento Santos Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/033852-4 Luiz Carlos Rodrigues Da Silva Me, 13/035362-0 Sirleni Olenir De Paula Matos Me, 13/035363-9 Coracy Aires Pereira Dalat Me, 13/036539-4 Valdivino Rodrigues Da Silva O Goiano Me, PROCURACAO: 13/034108-8 S P Dos Santos Lima Me, 13/034181-9 Dailton Carlos Bezerra Aguiar Me, COOPERATIVA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO 13/035533-0 Coopertins - Cooperativa Dos Produtores Rurais Do Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/033210-0 Cooperativa Multifuncional De Economia Solidária Do Tocantins - Coome-Sol-To, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/036289-1 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Dos Estados Do Tocantins E Bahia - Sicredi União Cerrado, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/025554-8 Elit Segurança Privada Eireli, 13/035011-7 Ffgu Incineração E Construção Ltda - Epp, 13/035562-3 Mult Split Comercio De Ar Condicionado Ltda - Me, 13/036142-9 Sun Premier Brasil Ltda - Epp, ALTERACAO: 13/033899-0 R. A. Da Silva Eireli Me, 13/034128-2 Empresa Tocantins Brasil Ltda Me, 13/034464-8 Transportadora Alves Eireli, 13/034679-9 Cfc Brasil Eireli Me, 13/034706-0 Maria Aparecida De Castro - Eireli Me, 13/034823-6 L. S. Pereira Eireli Me, 13/034916-0 Portela Construções E Edificações - Eireli - Me, 13/034993-3 I3 Automação Eireli - Me, 13/035102-4 Master Logistica E Transportes- Eireli Me, 13/035286-1 Angibem - Serviços E Técnicas Ambientais - Eireli Me, 13/035563-1 WI Distribuidora De Cosmético Eireli, 13/035797-9 Z. S. Macedo - Eireli - Me, 13/035849-5 Suport & Apoio Administrativo Eireli - Me, 13/036165-8 Sos Comercio, Distribuição E Serviços De Chaves E Segurança Eletronica Eireli- Me, 13/036416-9 Estrela Empreendimentos Comerciais Eireli Me, 13/036494-0 Autentica Assessoria Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/034970-4 Rj Brandão Moveis Eireli Me, PROCURACAO: 13/035354-0 Agro Rural Comercio De Produtos Agropecuários Eireli, EMANICIPACAO: 13/036694-3 Estrela Empreendimentos Comerciais Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/002790-1, 13/017221-9, 13/017493-9, 13/018474-8, 13/022738-2, 13/022739-0, 13/023005-7, 13/024783-9, 13/025215-8, 13/025647-1, 13/025912-8, 13/026137-8, 13/026244-7, 13/026304-4, 13/026773-2, 13/028034-8, 13/028035-6, 13/028058-5, 13/028074-7, 13/028095-0, 13/028157-3, 13/028333-9, 13/029092-0, 13/029093-9, 13/029254-0, 13/029665-1, 13/029729-1, 13/029730-5, 13/030011-0, 13/030013-6, 13/030028-4, 13/030032-2, 13/030035-7, 13/030061-6, 13/030469-7, 13/030686-0, 13/030692-4, 13/030840-4, 13/030919-2, 13/031135-9, 13/031531-1, 13/031669-5, 13/031787-0, 13/032011-0, 13/032031-5, 13/032065-0, 13/032066-8, 13/032088-9, 13/032107-9, 13/032113-3, 13/032145-1, 13/032152-4, 13/032195-8, 13/032196-6, 13/032205-9, 13/032278-4, 13/032362-4, 13/032379-9, 13/032435-3, 13/032439-6, 13/032597-0, 13/032873-1, 13/033180-5, 13/033342-5, 13/033469-3, 13/033471-5, 13/033518-5, 13/033522-3, 13/033625-4, 13/033670-0, 13/033734-0, 13/033742-0, 13/033748-0, 13/033749-8, 13/033764-1, 13/033824-9, 13/033931-8, 13/033954-7, 13/033955-5, 13/033956-3, 13/033957-1, 13/034005-7, 13/034006-5, 13/034012-0, 13/034021-9, 13/034023-5, 13/034026-0, 13/034050-2, 13/034195-9, 13/034303-0, 13/034381-1, 13/034388-9, 13/034410-9, 13/034430-3, 13/034431-1, 13/034442-7, 13/034481-8, 13/034675-6, 13/034684-5, 13/034686-1, 13/034687-0, 13/034692-6, 13/034702-7, 13/034721-3, 13/034724-8, 13/034738-8, 13/034777-9, 13/034790-6, 13/034824-4, 13/034847-3, 13/034854-6, 13/034859-7, 13/034860-0, 13/034862-7, 13/034872-4, 13/034890-2, 13/034910-0, 13/034913-5, 13/034940-2, 13/034997-6, 13/034998-4, 13/034999-2, 13/035007-9, 13/035008-7, 13/035027-3, 13/035060-5, 13/035063-0, 13/035066-4, 13/035067-2, 13/035070-2, 13/035079-6, 13/035108-3, 13/035112-1, 13/035122-9, 13/035144-0, 13/035145-8, 13/035151-2, 13/035153-9, 13/035186-5, 13/035188-1, 13/035191-1, 13/035194-6, 13/035204-7, 13/035205-5, 13/035208-0, 13/035217-9, 13/035218-7, 13/035224-1, 13/035226-8, 13/035258-6, 13/035262-4, 13/035273-0, 13/035285-3, 13/035293-4, 13/035299-3, 13/035305-1, 13/035324-8, 13/035341-8, 13/035361-2, 13/035384-1, 13/035386-8, 13/035387-6, 13/035400-7, 13/035402-3, 13/035403-1, 13/035404-0, 13/035412-0, 13/035413-9, 13/035421-0, 13/035422-8, 13/035423-6, 13/035427-9, 13/035429-5, 13/035431-7, 13/035440-6, 13/035447-3, 13/035453-8, 13/035455-4, 13/035456-2, 13/035461-9, 13/035473-2, 13/035474-0, 13/035476-7, 13/035488-0, 13/035505-4, 13/035510-0, 13/035515-1, 13/035516-0, 13/035528-3, 13/035535-6, 13/035537-2, 13/035539-9, 13/035551-8, 13/035554-2, 13/035644-1, 13/035652-2, 13/035657-3, 13/035672-7, 13/035679-4, 13/035685-9, 13/035686-7, 13/035691-3, 13/035698-0, 13/035701-4, 13/035704-9, 13/035773-1, 13/035786-3, 13/035791-0, 13/035799-5, 13/035823-1, 13/035835-5, 13/035841-0, 13/035850-9, 13/035851-7, 13/035868-1, 13/035876-2, 13/035877-0, 13/035879-7, 13/035881-9, 13/035882-7, 13/035893-2, 13/035902-5, 13/035913-0, 13/035916-5, 13/035924-6, 13/035925-4, 13/035941-6, 13/035943-2, 13/035944-0, 13/035950-5, 13/035951-3, 13/035966-1, 13/035970-0, 13/035971-8, 13/035976-9, 13/035980-7, 13/035991-2, 13/036001-5, 13/036012-0, 13/036014-7, 13/036015-5, 13/036016-3, 13/036018-0, 13/036019-8, 13/036020-1, 13/036021-0, 13/036022-8, 13/036023-6, 13/036028-7, 13/036030-9, 13/036031-7, 13/036032-5, 13/036036-8, 13/036037-6, 13/036040-6, 13/036041-4, 13/036042-2, 13/036043-0, 13/036049-0, 13/036050-3, 13/036052-0, 13/036057-0, 13/036075-9, 13/036076-7, 13/036081-3, 13/036083-0, 13/036113-5, 13/036115-1, 13/036119-4, 13/036121-6, 13/036140-2, 13/036144-5, 13/036154-2, 13/036159-3, 13/036172-0, 13/036176-3, 13/036177-1, 13/036179-8, 13/036188-7, 13/036190-9, 13/036191-7, 13/036194-1, 13/036305-7, 13/036312-0, 13/036316-2, 13/036348-0, 13/036349-9, 13/036360-0, 13/036362-6, 13/036400-2, 13/036401-0, 13/036404-5, 13/036407-0, 13/036424-0, 13/036429-0, 13/036433 9, 13/036446-0, 13/036448-7, 13/036453-3, 13/036465-7, 13/036467-3, 13/036476-2, 13/036481-9, 13/036486-0, 13/036497-5, 13/036506-8, 13/036507-6, 13/036509-2, 13/036519-0, 13/036526-2, 13/036530-0, 13/036540-8, 13/036543-2, 13/036547-5, 13/036548-3, 13/036557-2, 13/036559-9, 13/036561-0, 13/036562-9, 13/036564-5, 13/036565-3, 13/036566-1, 13/036567-0, 13/036569-6, 13/036570-0, 13/036578-5, 13/036579-3, 13/036580-7, 13/036584-0, 13/036587-4, 13/036589-0, 13/036594-7, 13/036625-0, 13/036645-5, 13/036657-9, 13/036663-3, 13/036686-2, 13/036693-5, 13/036696-0, 13/036698-6, 13/036704-4, 13/036705-2, 13/036709-5, 13/036710-9, 13/036714-1, 13/036721-4, 13/036724-9, 13/036733-8, 13/036734-6, 13/036735-4, 13/036738-9, 13/036742-7, 13/036747-8, 13/036748-6, 13/036756-7, 13/036758-3, 13/036763-0, 13/036770-2, 13/036771-0, 13/036773-7, 13/036783-4, 13/036786-9, 13/036791-5, 13/036792-3, 13/036793-1, 13/036794-0, 13/036795-8, 13/036796-6, 13/036798-2, 13/036801-6, 13/036802-4, 13/036803-2, 13/036804-0, 13/036805-9, 13/036806-7, 13/036807-5, 13/036808-3, 13/036809-1, 13/036814-8, 13/036820-2, 13/036821-0, 13/036824-5, 13/036825-3, 13/036826-1, 13/036827-0, 13/036828-8, 13/036834-2, 13/036836-9, 13/036840-7, 13/036842-3, 13/036848-2, 13/036852-0, 13/036853-9, 13/036858-0, 13/036859-8, 13/036860-1, 13/036861-0, 13/036862-8, 13/036864-4, 13/036866-0, 13/036870-9, 13/036876-8, 13/036881-4, 13/036887-3, 13/036893-8, 13/036896-2, 13/036897-0, 13/036904-7, 13/036905-5, 13/036907-1, 13/036910-1, 13/036912-8, 13/036915-2, 13/036920-9, 13/036921-7, 13/036924-1, 13/036926-8, 13/036963-2, 13/036965-9, 13/036968-3, 13/036969-1, 13/036970-5, 13/036972-1, 13/036986-1, 13/036989-6, 13/036997-7, 13/037003-7, 13/037010-0, 13/037011-8, 13/037012-6, 13/037059-2, 13/037085-1, 13/037088-6, 13/037116-5, 13/037173-4, 13/037216-1, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/036982-9. (a) Erlan Souza Milhomem – Secretário-Geral.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 001/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o exarado no Parecer/Fundação UNITINS/DJU nº 157/2013, exarado pela Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de SIT-Palmas - SETURB, inscrita no CNPJ nº 38.132.932/0001-60, para aquisição de vales transportes no valor anual de R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais).

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 para contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de SIT- Palmas – SETURB, inscrita no CNPJ nº 38.132.932/0001-60, para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de vale-transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor da UNITINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: RICARDO COSTA SEMEÃO
Suplente: JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA

| PORTARIA | CONTRATO | PROCESSO | CONTRATADA | OBJETO |
|-------------------|--------------------------------------|----------|---|--|
| 002 de 06.01.2014 | ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013 | 002380 | MARIA DO SOCORRO DA CONTA REIS MONTEIRO CIA LTDA-ME | AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: EMANUELLA MARIA COSTA LIMA
Suplente: KATIA GOMES DA SILVA

| PORTARIA | CONTRATO | PROCESSO | CONTRATADA | OBJETO |
|-------------------|----------|-------------|---|--------------------------------|
| 003 de 06.01.2014 | 001/2014 | 002564/2013 | SINDICATO DAS EMPRES. DE TRANSP. COLET. URBAN. DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS | AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES |

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA DIRETOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo “MEMORANDO/GRE/Nº. 134”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA, matrícula funcional nº. 002286, para o emprego em comissão de DIRETOR JURÍDICO, CDA-7, nos termos do Anexos IV, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, junto ao Gabinete da Reitoria, a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da referida designação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº 104/2012
Processo administrativo nº 2303/2012
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Zini & Amorim Advogados Associados
Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor global: R\$ 2.336.928.60 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: pelo período de 21/12/2013 a 21/03/2014
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Christian Zini Amorin - Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº 105/2012
Processo administrativo nº 2303/2012
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Moura Guedes Sociedade de Advogados S/S-EPP
Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor global: R\$ 271.428.45 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: pelo período de 21/12/2013 a 21/03/2014
Contratante: Joaber Divino Macedo,
Guilherme Correia Evaristo – Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº 0096/2012
Processo administrativo nº 2305/2012
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins
Objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Água
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Joaber Divino Macedo,
Mario Amaro da Silveira - Contratado
José Roberto Dowsley C. de Amorim Filho

Aditivo: 6º Termo Aditivo
Contrato nº 044/2009
Processo administrativo nº 1029/2009
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Brasil Card. Administradora de Cartões Serviços e Fomento Mercantil LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento.
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor global: R\$ 220.626,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e vinte e seis reais)
Vigência: pelo período de 31 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014
Contratante: Joaber Divino Macedo,
Antonio Rodrigues de Faria - Contratado

Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº 095/2012
Processo administrativo nº 2304 /2012
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Energia Elétrica.
Amparo legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
Vigência: pelo período de 12 (doze)
Contratante: Joaber Divino Macedo
Luiz Antonio Ramos Veras – Contratado
Ary Pinto Ribeiro Filho
Isacc Pinto Averbuch

AVISOS DE LICITAÇÃO**SUSPENSÃO SINE DIE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20340.00177
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa ou profissional liberal especializado em elaboração de Projetos de Aprovação de Locais e Equipamentos das Estações Transmissoras Digital do Serviço de Retransmissão de Televisão e Elaboração de Laudo de Vistoria Técnica.
Data de Abertura: 15/01/2014, às 14h - SUSPENSO
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.002648
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de veículos, com franquia reduzida.
Data de Abertura: 24/01/2014, às 14h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 498, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Redistribui cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º da Lei n.º 2.252/09,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública de Taguatinga - TO para Dianópolis – TO.

Art. 2º Tornar público o Anexo I com a redistribuição do cargo suso mencionado, após as alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público Geral

ANEXO I

| | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ADMINISTRAÇÃO | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS ECONÔMICAS | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA CIÊNCIAS JURÍDICAS | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA PSICOLOGIA | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA PEDAGOGIA | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA JORNALISMO | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ESTATÍSTICA | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA SERVIÇO SOCIAL | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA ARQUIVOLOGIA | ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA BIBLIOTECONOMISTA | ANALISTA JURÍDICO DA DP |
|-------------------------|--|---|--|---|---|--|---|--|---|---|---|--|-------------------------|
| Brasília | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Araguaína | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | 12 |
| Arapoema | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Goiatins | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Filadélfia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Wanderlândia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Xambioá | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | 17 |
| Araguatins | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 3 |
| Augustinópolis | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Axixá | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 6 |
| Dianópolis | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 5 |
| Almas | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Arraias | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Aurora | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Taguatinga | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 10 |
| Gurupi | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | 9 |
| Alvorada | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Araguacu | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Figueirópolis | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Formoso do Araguaia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Palmerópolis | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Peixe | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | 1 | | 2 | | | | 15 |
| Guaraí | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 4 |
| Colinas | | | | | | | | | | | | | 3 |
| Colméia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Itacajá | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Pedro Afonso | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | | | | 1 | | | | 10 |
| Palmas | 5 | 3 | 2 | 9 | 3 | 1 | 1 | 1 | 5 | 5 | | 1 | 40 |
| Miracema do Tocantins | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Novo Acordo | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Tocantínia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 5 | 3 | 2 | 9 | 3 | 1 | 1 | 1 | 5 | 5 | | 1 | 44 |
| Paraíso | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 6 |
| Araguacema | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Cristalândia | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Miranorte | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Pium | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 10 |
| Porto Nacional | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 7 |
| Natividade | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Paraná | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Ponte Alta do Tocantins | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 10 |
| Tocantinópolis | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 4 |
| Ananás | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Itaguatins | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOTAL | 1 | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 6 |
| TOTAL GERAL | 13 | 3 | 2 | 9 | 11 | 7 | 3 | 1 | 15 | 5 | | 1 | 130 |

PORTARIA Nº 1328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 943/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 10 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1358, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1373, DE 18 DE DEZEMBRO 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 18/06/2015 a 29/06/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 879324-7, referentes ao exercício 2008/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1342/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 a 29 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 899/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 07 de janeiro a 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2014/1, autorizadas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/01/2014 a 19/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Araguatins-TO para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 293/2013, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 304/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Araguatins-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2013 4901 000388– DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço, o período de 18/01/2014 a 05/02/2014 as férias legais da servidora, DÉBORA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 886440-3, Chefe de Gabinete da Corregedora Geral, previstas para o período de 07/01/2014 a 05/02/2014, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908003-1, para responder, no período de 07/01/2014 a 17/01/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em razão da fruição de férias da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 046/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000097
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Bico do Papagaio – FABIC
ESTAGIÁRIO (A): Maria Cléia Ferreira Carvalho
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 11/10/2013 a 11/10/2014
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade do Bico do Papagaio – Interveniente
Maria Cléia Ferreira Carvalho – Estagiário (a)

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 001/2014
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Motorista de Defensoria Pública, na localidade de Palmas.

FAZ SABER aos Motoristas de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Motorista de Defensoria Pública na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Motorista de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Motorista de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 001/2014, para ocupação do cargo de Motorista de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 001/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Motorista de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Nome Completo do Servidor | Matrícula |
| Cargo | |
| Unidade de Origem | Unidade de Destino Pretendida |
| E-mail | Telefone |

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 001/2014, conforme justificado abaixo.

| |
|---------------|
| JUSTIFICATIVA |
| |
| |
| |

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013/CPJ

Dispõe sobre o Sistema de Atendimento ao Cidadão – SACI no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e, conforme deliberação tomada na sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Sistema de Atendimento ao Cidadão – SACI, que tem por finalidade precípua a eficiente prestação de serviços preliminares de atendimento, orientação e encaminhamento dos cidadãos que procurarem o Ministério Público.

Art. 2º. O Departamento de Tecnologia da Informação será responsável:

I – pela criação de *link*, no *site* institucional, para o Sistema de Atendimento ao Cidadão – SACI, disponibilizando os dias e os horários de atendimento ao público de todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça, os telefones para o agendamento de horário, bem como os contatos da Ouvidoria, para reclamação do público quanto ao atendimento; e

II – pela elaboração de um Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público – SIACMP, que possibilite o cadastro completo dos cidadãos, das solicitações, das providências adotadas pelo órgão ministerial e o acompanhamento do andamento de processos e procedimentos deflagrados a partir do atendimento, bem como posterior consulta e produção de dados estatísticos dos atendimentos.

Art. 3º. Os servidores responsáveis pelas recepções nas sedes das unidades do Ministério Público observarão os seguintes procedimentos quanto ao:

I – Atendimento ao público visitante ou interessado em assuntos administrativos:

- a) atendimento por ordem de chegada, priorizando idosos, gestantes e pessoas com deficiência;
- b) identificação do local de destino ou da pessoa de interesse, seguida de consulta, por telefone, sobre a possibilidade de atendimento;
- c) registro, no sistema eletrônico, do nome do cidadão, da hora, da data, do documento de identificação e do local de destino;
- d) entrega do Protocolo de Encaminhamento, segundo o destino;
- e) encaminhamento do cidadão, orientando-o como chegar ao local do seu interesse.

II – Atendimento ao público interessado em serviços prestados pelo Ministério Público:

- a) atendimento por ordem de chegada, priorizando idosos, gestantes e pessoas com deficiência;
- b) verificação, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público – SIACMP, se o cidadão possui agendamento prévio para o atendimento;
- c) entrega do Protocolo de Encaminhamento;
- d) encaminhamento do cidadão que tiver agendamento prévio, orientando-o como chegar ao setor desejado;
- e) entrega da SENHA indicativa da ordem do atendimento ao cidadão sem marcação prévia, se necessário.

Art. 4º. O Serviço de Atendimento ao Cidadão – SACI será coordenado por um Membro vitalício do Ministério Público, a quem caberá as seguintes atribuições:

I – Implementar a política de acesso do atendimento ao cidadão no âmbito do MP;

II – Gerenciar o portal do SACI disponível na página da *internet* da Instituição;

III – Coordenar o SACI prestado nas sedes do MP;

IV – Promover o desenvolvimento de ferramenta para aferir a satisfação dos usuários com o SACI, bem como propor e monitorar outros indicadores relacionados ao serviço, realizando ampla divulgação dos seus resultados;

V – Propor e implementar ações e projetos para o aperfeiçoamento dos serviços relacionados ao atendimento ao cidadão no âmbito da Instituição;

VI – Propor ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAFA um programa de capacitação com vistas a qualificar membros e servidores em relação ao atendimento ao cidadão, com o objetivo de criar um padrão de excelência na sua prestação.

Art. 5º. Na sede do Ministério Público, as demandas de informações serão recebidas e tratadas pelo SACI, inclusive as oriundas das ligações efetuadas ao número central disponibilizado pela Instituição.

Art. 6º. Todos os membros e servidores da Instituição deverão ser informados sobre o funcionamento do SACI, com vistas a garantir o adequado atendimento no âmbito do Ministério Público.

Art. 7º. Os casos que, pelas características envolvidas, sejam classificados pelo Setor de Atendimento como especiais, terão prioridade no atendimento.

Art. 8º. Os servidores encarregados do Atendimento ao Cidadão deverão:

I – Atender e orientar o público com atenção, respeito e cortesia, facilitando o seu acesso a serviços e informações;

II – Realizar os registros, em meio eletrônico, relacionados ao atendimento ao público;

III – Disciplinar o encaminhamento do público aos locais de atendimento;

IV – Consultar o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público – SIACMP para fornecer as informações solicitadas pelo cidadão a respeito de procedimentos já iniciados;

V – Caso o cidadão informe já ter agendamento prévio com algum dos integrantes do MP/TO, o atendente, após confirmar o compromisso em questão e efetuar o cadastro do visitante no sistema, deverá informá-lo sobre a localização da sala ou do departamento de seu interesse;

VI – Quando não houver agendamento prévio, o visitante passará por triagem consistente em entrevista, orientação e encaminhamento ao órgão interno ou externo devido;

VII – Não sendo a hipótese de atendimento pelo Ministério Público, deverá ser entregue ao cidadão encaminhamento, por escrito, sobre o órgão externo a que deverá procurar, sendo-lhe indicados endereço e telefone respectivos;

VIII – Caso a demanda do cidadão consista em reclamação a respeito do Ministério Público do Estado do Tocantins, ele deverá ser encaminhado à Ouvidoria ou ser orientado sobre os seus canais de atendimento, se estiver no interior.

Parágrafo Único. Em casos de maior complexidade, quando não for possível, de plano, que o Setor de Atendimento verifique qual o órgão externo responsável para atender às solicitações do cidadão, o encaminhamento, por escrito, deverá ser realizado pela Promotoria de Justiça com atribuição na área relacionada ao assunto.

Art. 9º. A Procuradoria Geral de Justiça deverá designar Procuradores e Promotores de Justiça para plantão de atendimento de situações urgentes, com evidente risco de perecimento do direito dos cidadãos que procurarem o Sistema de Atendimento, sem prejuízo do atendimento de rotina e do agendamento.

Art. 10. Nas recepções das sedes das unidades do Ministério Público deverão ser afixados banners ou cartazes, destacando o direito do cidadão de ser recebido e atendido de forma regular, com especial atenção ao esclarecimento da legitimidade do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como para a promoção de inquérito civil e da ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Art. 11. O tempo de espera do cidadão para o atendimento no Setor de Atendimento não poderá exceder a 30 (trinta) minutos, salvo por motivo justificável.

Art. 12. Será disponibilizado no Setor de Atendimento urna para depósito, pelo usuário, de avaliação do serviço prestado, a fim de que a qualidade do atendimento presencial ao cidadão seja monitorado e aprimorado.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 9 de dezembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013/CPJ

Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e, conforme deliberação tomada na sua 76ª Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2013;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Recomendação nº 13, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das normas já existentes a respeito do sistema de segurança no âmbito deste Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de normas de segurança nos prédios que funcionam como sedes das Promotorias de Justiça e da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade física e a segurança dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de medidas administrativas para a regular estruturação, modernização e adequação tecnológica dos meios empregados nas atividades de segurança dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam instituídas as diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, que prevê normas gerais para a consolidação de um sistema de segurança eficaz na proteção dos membros e servidores, do patrimônio e das informações do Ministério Público do Estado do Tocantins, e, ainda, dos cidadãos que se façam presentes nas dependências deste.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica criada a Comissão Permanente de Segurança do Ministério Público do Estado do Tocantins, vinculada ao Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Segurança do Ministério do Público do Estado do Tocantins, além do assessoramento à Administração Superior, nos assuntos pertinentes à Segurança Institucional, as seguintes:

I – Propor e executar o Plano de Segurança Institucional do MPE-TO;

II – Propor ao Colégio de Procuradores a edição de atos normativos concernentes à promoção da segurança institucional, sempre que necessário;

III – Gerenciar as seguintes Comissões:

a) de Segurança das Pessoas;

b) de Segurança da Informação e Comunicação; e

c) de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios;

IV – Aprovar os planos de segurança específicos de cada área, desenvolvidos pelas respectivas Comissões, bem como submetê-los à aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça;

V – Solicitar, sempre que necessário, a realização da revisão dos planos de segurança de cada área pelas respectivas comissões e coordenar o trabalho;

VI – Divulgar e estimular o cumprimento das normas de segurança junto às diversas unidades da Instituição;

VII – Propor cursos e treinamentos relativos à segurança institucional;

VIII – Recomendar, à Administração Superior, ações de inteligência, de contrainteligência e de investigação;

IX – Proceder, por determinação superior, a investigações de segurança, encaminhando relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça;

X – Obter, organizar e arquivar informações de segurança para, de posse do conhecimento de ocorrências ou irregularidades, acionar dispositivos e procedimentos de segurança junto aos setores competentes, bem como permitir estudos e levantamentos preliminares de segurança;

XI – Ao verificar falhas de servidores ou membros no cumprimento das normas de segurança, notificar o Colégio de Procuradores de Justiça para deliberação sobre a abertura de procedimento administrativo voltado à apuração dos fatos;

XII – Interagir, após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça, com outros órgãos de segurança visando alcançar os objetivos do Plano de Segurança do MPE-TO;

XIII – Fazer cumprir as recomendações e resoluções editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público relativas à segurança institucional e prestar as devidas informações ao órgão superior de controle sempre que necessário, das providências adotadas;

XIV – Propor e executar outras atividades afins.

Art. 3º. Ao Presidente da Comissão Permanente de Segurança, eleito por maioria de seus membros, compete:

I – Coordenar as atividades das comissões, visando o alcance dos resultados elencados no presente Plano;

II – Convocar, trimestralmente, reunião ordinária da Comissão, e, sempre que necessário, reunião extraordinária;

III – Manter arquivo do histórico da atuação da Comissão e do controle das ações requisitadas, cumpridas e dos resultados alcançados;

IV – Levar as decisões da Comissão à Administração Superior para a tomada de decisões de sua competência e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça eleger 3 (três) membros da carreira ministerial para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, para mandato de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO II DAS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA DAS PESSOAS

Art. 5º. Para fins de promover a segurança dos membros e servidores do MPE-TO, bem como de todos os visitantes que adentrarem nos prédios da Instituição, fica criada a Comissão de Segurança das Pessoas.

Art. 6º. A Comissão de Segurança das Pessoas será composta:

I – Por um membro, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – Pelo Diretor-Geral;

III – Pelo Diretor de Inteligência; e

IV – Pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 7º. A Comissão de Segurança das Pessoas deverá:

I – Programar, estabelecer e avaliar medidas de proteção aos membros, servidores e público externo nas dependências do MPE-TO;

II – Gerenciar, promover e avaliar atividades relativas à segurança dos membros do MPE-TO, extensivas à família, quando em situação de risco;

III – Elaborar o Manual de Segurança, destinado a orientar membros e servidores sobre as normas gerais e específicas de prevenção e ações de salvaguarda em caso de incidentes nas dependências do MPE-TO, assim como procedimentos de simulação de situação de risco, do manual existente;

IV – Indicar a necessidade de promover a segurança pessoal das autoridades em solenidades internas e externas, apoiando, quando possível, as atividades de segurança nas viagens, deslocamentos, aeroportos, residências e outras localidades;

V – Obter, arquivar e atualizar informações cadastrais dos funcionários das empresas contratadas que prestam serviços regulares ao MPE-TO, encaminhando relatório à Comissão Permanente de Segurança;

VI – Controlar o acesso de pessoas às dependências da Instituição, segundo as normas em vigor, organizando a recepção ao público no horário de expediente, por meio do credenciamento dos visitantes, a fim de encaminhá-los aos setores pertinentes;

VII – Elaborar e executar planos de segurança para o transporte de membros e servidores, testemunhas, materiais e patrimônio sob a responsabilidade do órgão;

VIII – Controlar o tráfego de veículos no estacionamento privativo da Instituição e nas áreas externas quando a situação requerer;

IX – Efetuar rondas nas áreas contíguas que representem risco potencial à Instituição, aos membros e aos servidores, acionando a autoridade policial competente, quando necessário;

X – Fiscalizar a permanência e a atuação dos agentes de segurança, vigilantes, porteiros e recepcionistas nos postos de serviço, no horário de expediente, prestando-lhes o apoio necessário;

XI – Organizar a segurança no serviço de plantão ministerial, tomando as medidas necessárias para a prevenção de riscos à integridade física dos membros e servidores, mantendo equipes em condições de atuação durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive nos dias não úteis;

XII – Indicar servidor ou membro em cada prédio para prestar informações relativas à segurança institucional da localidade e realizar levantamentos de segurança necessários;

XIII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

XIV – Apresentar relatório anual de suas atividades à Comissão Permanente de Segurança do MPE-TO.

Parágrafo Único. O manual de segurança de que trata o inciso III será aprovado pela Comissão Permanente de Segurança do MPE-TO, assim como as suas respectivas alterações.

CAPÍTULO III DAS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 8º. Fica criada a Comissão de Segurança da Informação e Comunicação, para o fim de promover a segurança dos sistemas de informação e comunicação do MPE-TO.

Art. 9º. A Comissão de Segurança da Informação e Comunicação, será composta:

I – Por um membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – Pelo Diretor-Geral;

III – Pelo Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;

IV – Pelo Chefe da Assessoria de Comunicação; e

V – Pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 10. A Comissão de Segurança da Informação e Comunicação deverá:

I – Promover cultura de segurança da informação e comunicações;

II – Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebra de segurança;

III – Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações, inclusive no que se refere a:

a) certificação digital;

b) sigilo;

c) validade jurídica;

d) armazenamento de dados (*backup*) e disponibilidade da informação;

e) redundância;

f) auditoria do acesso e dos registros através de *logs* de acesso e registro de ocorrências;

g) segurança da informação no processo seletivo, no desempenho de função e no desligamento da função ou da instituição;

h) segurança da informação quanto à restrição de níveis de acesso; e

i) outros meios de garantir a segurança e a credibilidade das informações e a responsabilização no caso de uso impróprio ou divulgação indevida de dados ou recursos de informação do órgão.

IV – Coordenar a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;

V – Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;

VI – Propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;

VII – Exercer outras atribuições correlatas;

VIII – Apresentar relatório anual à Comissão Permanente de Segurança do MPE-TO.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO, DAS INSTALAÇÕES, DAS ÁREAS E DO ACESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 11. Para o fim de promover a segurança dos prédios, das instalações especiais e do acesso aos prédios do MPE-TO, fica criada a Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios.

Art. 12. A Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios será composta:

I – Por um membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – Pelo Diretor-Geral

III – Pelo Diretor de Inteligência;

IV – Pelo Chefe do Departamento Administrativo; e

V – Pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.

Art. 13. A Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios deverá:

I – Propor, elaborar, avaliar e executar projetos de segurança de edificações, de monitoramento e controle de acesso, mediante instituição do sistema de que trata o artigo 14 desta resolução;

II – Promover vistorias periódicas nos prédios do MPE-TO e, quando autorizada, nos veículos, gabinetes e equipamentos de uso das autoridades, para o fim de verificar estritamente as condições de segurança;

III – Propor a aquisição de equipamentos específicos necessários ao bom desempenho das atividades de segurança;

IV – Fiscalizar o serviço de manutenção dos equipamentos da Instituição para garantir a conservação, o funcionamento e a segurança;

V – Propor mecanismos de controle e registro de entrada e saída de bens patrimoniais, segundo as normas em vigor;

VI – Emitir pareceres e elaborar a especificação técnica dos equipamentos de segurança nas edificações do MPE-TO;

VII – Fiscalizar a organização dos claviculários da Instituição, obtendo relatórios sobre seus empréstimos, devoluções e confecções de cópias de chaves;

VIII – Propor mecanismos para o registro de informações sobre a entrada e a saída de veículos e de pessoas nos prédios do Ministério Público nos plantões de finais de semana e feriados;

IX – Executar e controlar as atividades de segurança nas áreas internas, externas e adjacentes à Instituição e/ou nas áreas classificadas como sensíveis ou restritas, dos prédios do MPE-TO;

X – Sugerir cursos, treinamentos e inspeções, bem como executar as medidas concretas com vistas à prevenção e combate a incêndios, inundações e eventuais sinistros nas dependências da Instituição;

XI – Requerer a implementação, em caso de evento de grande repercussão, de barreiras perimétricas necessárias a garantia da ordem;

XII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

XIII – Apresentar relatório anual à Comissão Permanente de Segurança do MPE-TO.

Art. 14. O sistema de controle de acesso de pessoas aos edifícios sede do MPE-TO destina-se à organização e à fiscalização da entrada e saída de pessoas dos prédios em que funcionam as unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 15. O controle de acesso a que se refere o artigo anterior, além de observar os atos relativos à segurança institucional, será implementado por meio dos seguintes dispositivos:

I – Crachás de Identificação Pessoal;

II – Sistema de monitoramento eletrônico por Circuito Fechado de Televisão (CFTV);

III – Instrumentos de detecção eletrônica, sempre que houver disponibilidade;

IV – Outros dispositivos aplicáveis ao controle de que trata o presente Capítulo.

Parágrafo único. A instalação do sistema de segurança previsto nos incisos acima será implementada de forma gradativa em todas as unidades onde funcionem as Promotorias de Justiça, preferencialmente naquelas com atribuições nas áreas criminais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do MPE-TO.

Art. 16. Nos prédios onde houver disponibilidade de equipamentos, todas as pessoas que ingressarem deverão ser submetidas aos dispositivos eletrônicos de detecção antes do acesso à parte interna da Instituição.

Art. 17. O setor de recepção de cada prédio do MPE-TO ficará responsável pela identificação e cadastro das pessoas que ingressarem nas dependências, promovendo o registro de entrada e saída.

Art. 18. O sistema de controle de acesso de pessoas aos edifícios sede do MPE-TO observará as normas gerais previstas no presente Plano, sendo incumbida a Comissão de Segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios de zelar pelo cumprimento destas, inclusive quanto à proposição à Administração Superior para edição de normas que regulamentem as formas e os requisitos de acesso aos prédios do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 19. O sistema de controle de acesso de pessoas deverá conter normas de restrição de acesso e permanência de pessoas armadas em suas áreas e instalações, observando as regras inerentes ao porte legal de arma de fogo, quanto ao seu necessário acondicionamento e guarda, em cofre ou móvel adequado, e o respectivo registro de acautelamento, com entrega de recibo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Para fins de construção e execução do Plano de Segurança Institucional, deverá ser oportunizada a participação dos membros e servidores, bem como a compatibilização com o Planejamento Estratégico vigente, as legislações aplicáveis e a realidade orçamentário-financeira do órgão.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos planos de segurança de cada área.

Art. 22. As normas complementares a esta Resolução serão objeto de Ato do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 9 de dezembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

PORTARIA Nº 002/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar na 20ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, na 6ª Procuradoria de Justiça, a partir de 7 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de janeiro de 2014.

JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

APOSTILA 002/2014

Na Portaria nº 983, de 26 de dezembro de 2013, que convocou, por necessidade de serviço, a Procuradora-Geral de Justiça Vera Nilva Alvares Rocha Lira, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação.

ONDE SE LÊ:

...no período de 20 a 30 de dezembro de 2013, 11 (onze) dias...

LEIA-SE:

...no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, 18 (dezoito) dias...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 04/2013/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: relação com 150 assinaturas e declarações de consumidores.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Ocorrência de lesão ao direito dos consumidores e eventual risco à saúde pública decorrente do fornecimento de água imprópria para o consumo pela empresa FOZ SANEATINS no Município de Natividade.
INVESTIGADO(S): FOZ SANEATINS.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Natividade, 26 de novembro de 2013.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.: 004/2013

INVESTIGANTE: Promotora de Justiça de Araguaçu, Dra. Cynthia Assis de Paula

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; Artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08; Artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público; Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins; Artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92; Artigo 37, § 6º, da Constituição da República; e as normas gerais referentes às licitações e contratos administrativos constantes na Lei nº 8.666/93.

ORIGEM: Denúncia formulada pessoalmente, na sede da Promotoria de Justiça de Araguaçu (TO)

FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades quanto a construção de casas populares no Setor Félix Ferreira Soares em Araguaçu; descumprimento da legislação e possíveis exigências ilegais aos beneficiados pelo programa de habitação;

INVESTIGADO(S): Município de Araguaçu (TO) (investigado inicial)
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: ARAGUAÇU (TO), EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 005/2013.

INVESTIGANTE: Dr. RODRIGO GRISI NUNES – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, em substituição automática.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III e art. 225, *caput*, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

ORIGEM: Instaurado "ex officio".
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a regularidade ambiental e urbanística do Loteamento Jardim Siena, em Araguaína/TO.

INTERESSADO(S): a COLETIVIDADE, SP8 PARCERIA IMOBILIARIO SPE LTDA. (Loteamento Jardim Siena), INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS; e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: ARAGUAÍNA-TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 007/2013.

INVESTIGANTE: Dr. SIDNEY FIORI JUNIOR – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, em substituição automática.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III e art. 225, *caput*, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

ORIGEM: BO nº 11146E/2013
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a regularidade ambiental e urbanística do Loteamento Jardim dos Ipês III, em Araguaína/TO.

INTERESSADO(S): a COLETIVIDADE, MARIA NILSE ARAÚJO DA SILVA, IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS; e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: ARAGUAÍNA-TO, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

9ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
Tutela da Infância e Juventude
Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneympto@hotmail.com

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 012/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 21/2013.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: Lei nº 8.069/90 e Artigo 129, II e III da CF/88.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 06 de dezembro de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 2013/0701/000359 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.535/0001-59, com sede na Quadra 101 Norte, Av. NS A, conj. 02, lote 04 – Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77001-006, neste ato representada pelo Sra. ILZA CORREA ROCHA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG 1.301.647- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.637.951-15, residente e domiciliado na Quadra 912 Sul, alameda 15, lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de serviços de hospedagem e alimentação a ser utilizado por esta Procuradoria-Geral de Justiça e CESA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 043/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2013/0701/000359, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

| ITEM 01 | | | | |
|--|-----|--|----------------|---------------|
| LINHA | QTD | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 60 | HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento single - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E. | R\$ 247,00 | R\$ 14.820,00 |
| 2 | 30 | HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento duplo - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E. | R\$ 297,00 | R\$ 8.910,00 |
| 3 | 80 | ALMOÇO - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa. Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa. | R\$ 64,00 | R\$ 5.120,00 |
| 4 | 80 | JANTAR - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa, sopas ou sanduíche (misto quente). Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa. | R\$ 64,00 | R\$ 5.120,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 33.970,00 |
| (trinta e três mil novecentos e setenta reais) | | | | |

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1. As prestações de serviços decorrentes desta licitação serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Anexo II, mediante Requisição de Fornecimento. Podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente.

10.2. A empresa do ramo hoteleiro deverá, possuir restaurante que forneça refeições no almoço e no jantar, preferencialmente de 2ª a 6ª feira.

10.3. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 30 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

JC EMPREENDIMENTOS LTDA
Ilza Correa Rocha
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

C.P.F. nº:

2- _____

Nome:

C.P.F. nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2013

PROCESSO Nº: 2013/0701/000072

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 698,93 (Seiscentos e noventa e oito Reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 26/12/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Elisvaldo Marques dos Santos.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral
em Substituição
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, objetivando a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município, às 14h00min do dia 20 de janeiro de 2014.

Pregão Presencial nº 002/2014, Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas. às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2014.

Pregão Presencial nº 003/2014, Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2014, às 14h00min do dia 21 de janeiro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas – TO. 06 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO

CONTRATADA: SADAKO MATSURE - ME

OBJETO: fornecimento de combustível.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014

SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
Sadako Matsure - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO

CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - ME

OBJETO: fornecimento de material de consumo.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014

SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA – Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
OBJETO: fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA.
OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e pedagógico.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
DAMACENA & PEREIRA LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA
OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, pedagógico, limpeza e higiene pessoal
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
DESAFIOS PAPELARIA LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e pedagógico
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO: fornecimento de materiais para construção e similares.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2013/PM/PP/CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e pedagógico.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
MULTICORES PAPELARIA SUPRIMENTOS LTDA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: fornecimento de materiais de expediente, pedagógico e material de limpeza e higiene pessoal.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADA: SMB MAIA E CIA LTDA
OBJETO: fornecimento de materiais de construção e similares.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
SMB MAIA E CIA LTDA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 040/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: STILLO COM. E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e reposição de peças da frota municipal.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
STILLO COM. E SERVIÇOS EIRELI- Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: EDINEY SOARES DE MORAIS
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
EDINEY SOARES DE MORAIS- Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 036/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: LUIZ FERNANDES FRANCESCHINI
OBJETO: fornecimento de gás de cozinha para manutenção das atividades.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
LUIZ FERNANDES FRANCESCHINI – ME - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: SHIRLEY RAMALHO DE SOUZA
OBJETO: serviços de publicidade
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
SHIRLEY RAMALHO DE SOUZA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 037/2013/PM/PP/CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: ROBSON RIBEIRO VIANNA
OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS, CARIMBOS E SERIGRAFIA
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
ROBSON RIBEIRO VIANNA- Contratado

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2013/FMS/PP/CPL**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: AUTO POSTO SENA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
Auto Posto Sena Ltda - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2013/FMS/PP/CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2013/FMS/PP/CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DESCARTÁVEL.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
DAMACENA & PEREIRA LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
DESAFIOS PAPELARIA – Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP – Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: S M B MAIA E CIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
S M B MAIA E CIA LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: SUPERMERCADO BURITIS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DESCARTÁVEL
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
SUPERMERCADO BURITIS LTDA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 028/2013/FMS/PP/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO
CONTRATADA: ND DA SILVA - ME
OBJETO: serviços gráficos, carimbos e serigrafia.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Raimundo Santos da Costa Filho – Gestor do FMS - Contratante
ND DA SILVA - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS – ATEC/TO
OBJETO: serviço especializado em transporte escolar.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS – ATEC/TO - Contratado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: SUPERMERCADO BURITIS LTDA
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
SUPERMERCADO BURITIS LTDA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: CHAVES E SOUZA LTDA
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
CHAVES E SOUZA LTDA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA- Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 032/2013/PM/PP/CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias-TO
CONTRATADO: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA
OBJETO: serviços de confeitaria.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014
SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal - Contratante
CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

DECRETO Nº 071/2013

“Aplica penalidade a servidor público no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município – dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, na data da publicação deste Decreto, o servidor ANTONIO GOMES FERREIRA, em razão de Processo Administrativo Disciplinar em que foi verificada incidência do art. 209, inciso II da Lei Municipal 044/95, abandono de cargo;

Parágrafo único. Para os devidos fins atesta-se que fora cumprido o Devido Processo Legal, no âmbito administrativo.

Art. 3º Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento funcional do cargo mencionado, bem como a exclusão na folha de pagamento a partir da publicação do presente decreto.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, em 24 de Dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2013, Vinculação ao edital de licitação: CARTA CONVITE Nº 018/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: J.K.S ALVES E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº14.092.200/0001-26; OBJETIVO: Contratação de mão-de-obra para construção de bueiros; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.750,28 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 052/2013, Vinculação ao edital de licitação: CARTA CONVITE Nº 018/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: ELDIN SOUSA CONCEIÇÃO - MEI, inscrita no CNPJ nº19.033.814/0001-50; OBJETIVO: Contratação de mão-de-obra para construção de bueiros; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.682,08 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 053/2013, Vinculação ao edital de licitação: CARTA CONVITE Nº 018/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº19.074.158/0001-34; OBJETIVO: Contratação de mão-de-obra para construção de bueiros; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.097,20 (vinte e três mil e noventa e sete reais e vinte centavos); DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 018/2013, Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 026/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J.K.S ALVES E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº14.092.200/0001-26; OBJETIVO: Ampliação da unidade básica de saúde na sede do Município; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.050,00 (noventa e nove mil e cinquenta reais); DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 054/2013, Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 027/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: J.K.S ALVES E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº14.092.200/0001-26; OBJETIVO: Executar a construção de cobertura de quadra poliesportiva (19x33m) – PADRÃO FNDE; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 184.208,96 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 055/2013, Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: J.K.S ALVES E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº14.092.200/0001-26; OBJETIVO: Serviços de tapa buraco em ruas pavimentadas no povoado de Vinte Mil; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.852,30 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 056/2013, Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 029/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA E ARTES SOTAQUE, inscrita no CNPJ nº08.546.331/0001-33; OBJETIVO: Contratação de banda com estrutura de som e iluminação para realização da festa de virada de ano; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2013, Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADA: L C LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº37.311.602/0001-70; OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública; VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 383.166,00 (trezentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e seis reais); VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 25 de dezembro de 2013, Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2014.

José Marques da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/01/2014 – 10h00min.
O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014, tipo MENOR PREÇO, para a contratação de médicos. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 06 de janeiro de 2014.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 01/2014. Abertura dia 22 de janeiro de 2014 as 09:00 horas visando a aquisição de materiais permanentes e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Edital de Pregão Presencial nº 02/2014. Abertura dia 22 de janeiro de 2014 as 11:00 horas visando a locação de veículo de médio porte, tipo camionete 4x4 para atender a demanda do Gabinete do Prefeito no período de 11 meses.

Edital de Pregão Presencial nº 03/2014. Abertura dia 22 de janeiro de 2014 as 13:00 horas visando a aquisição de materiais permanentes e de informática para a Secretaria de Administração.

Edital de Pregão Presencial nº 04/2014. Abertura dia 22 de janeiro de 2014 as 15:30 horas visando a contratação de serviços de recapagem e duplagem de pneus para atender as necessidades das Secretarias de Infra Estrutura e Educação.

Edital de Pregão Presencial nº 05/2014. Abertura dia 22 de janeiro de 2014 as 16:30 horas visando a aquisição de materiais permanentes e de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

Edital de Pregão Presencial nº 06/2014. Abertura dia 23 de janeiro de 2014 as 08:00 horas visando a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a merenda escolar 2014 fonte FNDE/PNAE.

Edital de Pregão Presencial nº 07/2014. Abertura dia 23 de janeiro de 2014 as 11:00 horas visando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Educação.

Edital de Pregão Presencial nº 08/2014. Abertura dia 23 de janeiro de 2014 as 13:00 horas visando a locação de veículos para atender o transporte escolar municipal.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 08 de janeiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 09/2014. Abertura dia 23 de janeiro de 2014 as 14:00 horas visando a contratações de profissionais diversos para atender o Fundo Municipal de Saude.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 08 de janeiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos, com o objetivo de atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI –TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 072/2013 e anexos, Processo Licitatório nº 3577/2013. Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial – Menor preço Valor Global. Realização: Dia 27 de janeiro de 2014 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 08 de janeiro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – SRP**

O GABINETE DO PREFEITO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PARA QUE SEJAM IMPLANTADOS NOVOS SEMÁFOROS E PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DOS JÁ IMPLANTADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DE GURUPI, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 087/2013-SRP e anexos, Processo Licitatório nº 3467/2013. Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item. Realização: Dia 22 de janeiro de 2014 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 08 de janeiro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014. Abertura dia 21/01/2014 às 9:00 horas, visando o Registro de Preços para Aquisição de Combustível.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014. Abertura dia 21/01/2014 às 14:00 horas, visando a aquisição de uma moto zero km.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014. Abertura dia 28/01/2014 às 09:00 horas, visando aquisição de generos alimentícios destinados a merenda escolar.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014. Abertura dia 29/01/2014 às 14:00 horas, visando a locação de veículos destinados ao transporte escolar.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(TOMADA DE PREÇOS 001/2013)**

Em observância a o princípio da Publicidade, previsto no artigo 3º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, proveniente do processo interno TP001/2013, visando à execução de obras referente a melhorias sanitárias na comunidade Quilombola Mumbuca, teve como vencedor a empresa: CONSTRUTORA COSTA RICA LTDA, com o menor valor global apresentado de R\$ 144.850,56 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

Mateiros – TO, 06 de janeiro de 2014.

Sandra Batista Pereira
Presidente da CPL

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
(TOMADA DE PREÇOS 002/2013)**

Em observância a o princípio da Publicidade, previsto no artigo 3º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, proveniente do processo interno TP002/2013 visando à Construção de uma Quadra escolar, esportiva, coberta e com vestiários, teve como vencedor a empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME, com o menor valor global apresentado de R\$ 509.528,86 (Quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Mateiros – TO, 06 de janeiro de 2014.

Sandra Batista Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – SRP**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 22/ janeiro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios para preparo da merenda das escolas municipais, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 08 de janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 21/ janeiro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios (300 cestas básicas), através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 07 de janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014**

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, através do torna público que fará realizar no dia 21 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 21 de Janeiro de 2014, às 13:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de Material de expediente para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 21 de Janeiro de 2014, às 15:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para a aquisição de Material de limpeza e utensílios para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 21 de Janeiro de 2014, às 17:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de Móveis e eletrodomésticos para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de Combustível em Ponte Alta do Bom Jesus - TO para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de Combustível em Palmas - TO para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 22 de Janeiro de 2014, às 15:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço (desconto) por lote, para a aquisição de Peças para veículos e maquinas pesadas para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de serviços gráficos para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de materiais de construção para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2014, às 13:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2014, às 17:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para a aquisição de serviços de malharia para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2014

O Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para a aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços de manutenção e mão de obra para todas as secretarias deste município, Maiores informações através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira. Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO - FMS**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2014, às 08:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2014, às 15:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço por lote, para aquisição de materiais e equipamentos odontológico, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2014, às 17:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de gêneros alimentícios, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de material de expediente, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de material de limpeza e utensílios, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de moveis e eletrodomésticos, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de combustível em Ponte Alta do Bom Jesus - TO, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço Global, para aquisição de combustível em Palmas - TO, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para aquisição peças para veículos, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus- TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 17:00 horas, na sala do departamento de Licitações, situada à Rua Dep. Freire, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, menor preço global, para aquisição serviços gráfico, junto ao Fundo municipal de saúde deste município, Mais informação através do fone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro(a) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00hs de Segunda a Sexta feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 07 de janeiro de 2014.

Eneidy Bomfim F. de Almeida
PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de uma empresa ou profissional pessoa física maior e capaz especializado para prestação de serviços técnicos na assessoria contábil no município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no termo de referencia constantes dos anexos do edital.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 012/2013, cujo certame se deu às 08:00h do dia 27/12/2013, sagrou-se vencedor a empresa D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE – ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.340.601/0001-92, com valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), do item 01. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO, 03 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARÚJO BISPO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo a serem executadas no ano de 2014 (janeiro/dezembro).conforme descrição do anexo I.

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO., no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM Nº 010/2013, cujo certame se deu às 12:00h do dia 26/12/2013, sagrou-se vencedor o licitante: ALEX HOLANDA DA SILVA, CPF nº 943.978.641-87, com valor total de R\$ 73.272,00 (setenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais), do item 01. E que a planilha se encontra na sede deste município.

São Sebastião do Tocantins – TO., 03 de janeiro de 2014.

ADOLFO ARÚJO BISPO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2014
DATA: 03/01/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.
CONTRATADA: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE – ME
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de uma empresa ou profissional pessoa física maior e capaz especializado para prestação de serviços técnicos na assessoria contábil no município de São Sebastião do Tocantins, conforme especificações contidas no termo de referencia constantes dos anexos do edital.
ÓRGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA
PROGRAMÁTICA: 04.123.0053.2-014 Manutenção das atividades contábeis
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 0010.00.000
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO
VALOR DO CONTRATO: item 01, com valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 01/2014
DATA: 03/01/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO.
CONTRATADA: ALEX HOLANDA DA SILVA
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo a serem executadas no ano de 2014 (janeiro/dezembro).conforme descrição do anexo I.
ÓRGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
UNIDADE: 03 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMÁTICA: 02.061.0010.2-003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00
FONTE: 0010.00.000
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO
VALOR DO CONTRATO: item 01, com valor de R\$ 73.272,00 (setenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais).
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EDVALDO PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizado a empresa Licitante: D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE – ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.340.601/0001-92, a prestação de serviço do objeto licitado que é a contratação de uma empresa ou profissional pessoa física maior e capaz especializado para prestação de serviços técnicos na assessoria contábil no município de São Sebastião do Tocantins, sendo ganhador do item 01.

São Sebastião do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2014.

Edvaldo Pereira Barbosa
Prefeito Municipal

D.S. SAMPAIO CONTABILIDADE – ME
CNPJ: 07.340.601/0001-92

ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizado o Licitante: Alex Holanda da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 404.178 SSP/TO e CPF nº. 943.978.641-87, OAB nº. 5389, domiciliado na Rua Siqueira Campos, 969-B, Centro, Araguatins/TO a prestação de serviço do objeto licitado que é a contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo a serem executadas no ano de 2014 (janeiro/dezembro), sendo ganhador do item 01.

São Sebastião do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2014.

Edvaldo Pereira Barbosa
Prefeito Municipal

ALEX HOLANDA DA SILVA
CPF nº 943.978.641-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão Processante, designado pelo Decreto Nº 1173/2013, em cumprimento da ordem da Senhora Presidente e tendo em vista o disposto no Art. 130 e 131, do Estatuto do Servidor Público Municipal, vem citar, pelo presente Edital, José Fábio Ramos Marinho, matrícula 478, Professor Nível Superior 20 hs, Zona Urbana, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Paço Municipal, na Sala da Comissão Processante, a fim de apresentar defesa escrita dentro de 15 (quinze) dias no Processo Administrativo por Inassiduidade Habitual a que responde nº 6492/2013, sob pena de revelia.

Taguatinga, 06 de janeiro de 2014.

Wesley Araújo de Freitas
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de janeiro de 2014, às 08:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública do “PREGÃO PRESENCIAL 01/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Lavagens de toda a frota de veículos automotores do município, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO. Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148, edital deverá ser retirado junto ao pregoeiro no prédio da Prefeitura Municipal.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, fará realizar no dia 17 de janeiro de 2014, às 09:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 002/2013”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustível, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel, Etanol e Gasolina com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores desta Municipalidade. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 06 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, fará realizar no dia 17 de janeiro de 2014, às 10:30 horas, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS, MÃO DE OBRAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, tipo maior desconto, para atender as necessidades desta municipalidade, maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148. O edital deverá ser retirado junto com o pregoeiro e a equipe de apoio no endereço acima demonstrado, das 08:00 às 17:00 horas

Tupirama - TO, 06 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Xambioá - TO, através de seu Pregoeiro, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 02/2014, do tipo menor Preço Global, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 22/01/2014 as 09h30min, para a contratação de 03 médicos clinico geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Xambioá e o Programa da Saúde da Família - PSF no exercício de 2014. Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá (TO), 08 de janeiro de 2014.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ 05.685.577/0001-06, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 08/02/2014, AS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA ASSNIPO – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA JAPONESA, AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, LT. 04, CONJ. 01, PALMAS-TO COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2013, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DE 2013;

2) - ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2017;

3) - DELIBERAÇÃO SOBRE A POSSE DOS INTEGRANTES ELEITOS.

4) - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FEJET, COM MUDANÇA DE ENDEREÇO E POSTERIOR REGISTRO NA RECEITA FEDERAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Sena LTDA, CNPJ 10245335/0001-23 torna público que requereu ao NATURATINS: Renovação de LO para a atividade de comercialização de combustíveis e serviços na zona suburbana do município de Arraias - TO. Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 300.363.131-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental (AA) para a execução de Projeto de Carvoejamento, a ser implantada na Fazenda Bom Retiro, município de Paranã-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções COEMA N. 05/2007 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edson Borges da Silva, CPF: 836.263.361-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) e Declaração de Uso Insignificante - DUI, para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Cana Verde – Lote 18, Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 074/2013**

A Fundação UNIRG, torna público que foi firmado contrato de prestação de serviço com a EMPRESA DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 03.865.547/0001-48, com o valor de R\$ 146.147,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta e sete reais) e o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre a comissão do agente de viagens, para prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas e outros serviços correlatos, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000178.

Gurupi-TO, 08 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã), com a empresa GURUPI PALACE HOTEL LTDA, no valor de R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil e duzentos e noventa reais) prorrogando a vigência do contrato original até 17/12/2014, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000363.

Gurupi-TO, 08 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 091/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação e atribuições das delegacias regionais e dos delegados e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO que as Delegacias Regionais atuam em estrita obediência às normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, constituindo-se em instância descentralizada capaz de promover a aproximação dos serviços de saúde, dos médicos e da sociedade com esta Instituição;

CONSIDERANDO que é atribuição dos Conselhos Regionais de Medicina a fiscalização do exercício da profissão médica e das empresas prestadoras de serviços médicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes capazes de definir a forma de funcionamento das Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO que as Delegacias Regionais tem por função a representatividade do Conselho Regional em seu âmbito geográfico, sendo a elas circunscritos os médicos domiciliados nos municípios que as compõem;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades dos Delegados quando a serviço da Instituição;

CONSIDERANDO as atividades judicantes desenvolvidas pelos Delegados;

CONSIDERANDO que a função de Delegado é honorífica e exclusiva de Conselheiro, conforme aprovada em reunião de Diretoria;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.367/93;

CONSIDERANDO as Resoluções CRM-TO nº 20/1998 e 22/1998;

CONSIDERANDO finalmente, o decidido em Reunião Plenária realizada em 13/12/2013.

RESOLVE:

I - DA CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS

Art. 1º As Delegacias Regionais serão criadas ou extintas por Resoluções específicas do CRM-TO.

Art. 2º Poderão ser instaladas em sedes próprias, imóveis locados ou em regime de comodato.

Art. 3º O horário de funcionamento das Delegacias para atendimento ao público deverá ser idêntico ao estabelecido para a sede do CRM-TO.

Art. 4º A Plenária do CRM-TO, com base no número de médicos e empresas da circunscrição, poderá aprovar a abertura de Delegacias, as quais são subordinadas ao CRM-TO.

Art. 5º As Delegacias deverão se reportar à Diretoria, aos Coordenadores e à Gerência Administrativa do CRM-TO.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DAS DELEGACIAS

Art. 6º Constituem atribuições das Delegacias na área de sua circunscrição:

a) divulgar e cumprir as deliberações e determinações do CRM-TO e toda legislação pertinente;

b) manter o registro atualizado dos médicos e entidades prestadoras de serviços médicos, legalmente habilitadas;

c) promover eventos com a finalidade de divulgar assuntos de natureza ética;

d) proceder à fiscalização do exercício da profissão de médico;

e) proceder à fiscalização quanto ao funcionamento de todas as organizações ou entidades prestadoras de serviços médicos, públicas ou privadas, na sua respectiva circunscrição;

f) dar ciência à Instituição por meios protocolares de todas as irregularidades verificadas no exercício da medicina, bem como relatar as providências adotadas;

g) propiciar aos médicos os meios adequados para os registros de pessoas físicas, jurídicas e de qualificação de especialistas;

h) assegurar aos médicos e à comunidade o pleno cumprimento das normas éticas;

i) promover reuniões com as Comissões de Ética Médica, capacitando-as por curso específico;

j) providenciar relatório mensal de suas atividades, das atividades dos Delegados e funcionários, prestando contas das receitas e despesas havidas no período e encaminhar ao CRM-TO quando solicitado, devidamente subscrito pelo Delegado Regional;

k) remeter à Assessoria de Comunicação do CRM-TO os assuntos de interesse médico publicados na região.

III - DA CIRCUNSCRIÇÃO

Art. 7º As circunscrições das Delegacias Regionais serão definidas pela Plenária do CRM-TO, podendo basear-se nas Divisões Administrativa ou de Governo do Estado do Tocantins e, ainda, no Código de Endereçamento Postal da cidade.

Art. 8º As circunscrições das Delegacias Regionais de Araguaína e Gurupi estão definidas, respectivamente, no ANEXO I das Resoluções CRM-TO 20/1998 e 22/1998.

IV - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 9º A escolha do Delegado será feita mediante eleição direta, por maioria simples, dela participando os Conselheiros efetivos e efetivados em Plenária.

Art. 10 Poderá se candidatar ao cargo de Delegado o Conselheiro titular ou suplente com residência na cidade onde se encontra instalada a Delegacia Regional.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a candidatura de Conselheiro, que eventualmente não atenda esta recomendação, desde que devidamente fundamentada e aprovada pela Diretora e, como preliminar da eleição, pela Plenária.

Art. 11 A candidatura será deferida após análise das informações obtidas junto aos setores de cobrança, sindicâncias e processos.

Art. 12 Não poderão ser deferidas as candidaturas de Conselheiros que estejam em débito perante o CRM-TO, ou que tenham sido condenados a pena ético-disciplinar pública, transitada em julgada.

Art. 13 As funções a serem ocupadas nas Delegacias Regionais são de Delegado e Delegado Adjunto.

Art. 14 A convocação da eleição será feita pelo Presidente do CRM-TO, por Edital a ser divulgado no CRM-TO e Delegacias Regionais no período de 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará em Sessão Plenária.

Art. 15 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados na Sessão Plenária em que ocorrerá a eleição, pelo Presidente, por ordem alfabética, sendo obrigatória a presença do candidato.

Art. 16 A votação deverá ser colhida nominalmente de cada conselheiro, de forma oral.

Art. 17 Serão eleitos para as funções de Delegado e Delegado Adjunto, respectivamente, o primeiro e segundo mais votados.

Parágrafo único – Quando ocorrer empate entre os candidatos votados, será considerado eleito o que tiver maior tempo de inscrição no CRM-TO.

V - DO MANDATO DOS DELEGADOS

Art. 18 O mandato coincidirá com o da Diretoria do CRM-TO.

Art. 19 Os Delegados serão reconduzidos ou destituídos da função por deliberação da Plenária do CRM-TO, a qualquer tempo.

Art. 20 No caso de vacância do Delegado, assumirá o Delegado Adjunto e na impossibilidade, outro Conselheiro da região de forma interina, até que haja nova eleição para o restante do mandato.

Parágrafo único - As eventuais vacâncias deverão ser comunicadas à Diretoria do CRM-TO.

Art. 21 Os Delegados serão nomeados pelo Presidente do CRM-TO, por meio de portaria.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

Art. 22 São atribuições dos Delegados na área de sua circunscrição:

a) divulgar a Lei 3.268/57, o Decreto nº. 44.045/58 e o Código de Ética Médica;

b) divulgar e cumprir as deliberações e determinações do CRM-TO e toda legislação pertinente;

c) superintender as atividades administrativas da Delegacia;

d) representar a Delegacia do CRM-TO nos eventos afins, na impossibilidade de algum Conselheiro Diretor;

e) comparecer às reuniões periódicas do CRM-TO, quando convocados;

f) comparecer à Delegacia em horários pré-determinados para audiências e despachos;

g) mediar os conflitos de natureza ética na sua circunscrição;

h) receber e analisar assuntos relativos ao exercício profissional, resolvendo-os na própria Delegacia quando possível, ou encaminhando-os ao Conselheiro Regional. Para este fim, poderá convocar para audiências em sindicâncias, todas as pessoas envolvidas nas questões apresentadas, praticando todos os atos e diligências necessárias para a apuração dos fatos e obtenção de provas para que possa instruir o parecer inicial;

i) agir em colaboração com as entidades de classe, escolas ou faculdades de medicina;

j) solicitar à Diretoria do CRM-TO prévia autorização para realizar diligências e viagens decorrentes de suas atividades, acompanhada de informações como local, distância, forma de locomoção e se haverá necessidade de pernoite;

k) o parecer inicial das sindicâncias lavrados por Delegados serão apreciados pela respectiva Câmara de Julgamento de Sindicância;

l) resguardar o sigilo das sindicâncias e processos, bem como das partes envolvidas;

m) assinar todas as correspondências a serem encaminhadas à sede do CRM-TO;

n) fazer cumprir as normas do CRM-TO quanto ao suprimento de fundos para as Delegacias;

o) realizar reuniões e curso de capacitação para Comissões de Ética Médica da circunscrição;

p) práticas de atos e decisões administrativas;

q) na circunscrição onde houver faculdade de medicina, o Delegado deverá concentrar suas ações de forma especial na formação dos acadêmicos e residentes, através de aulas, cursos, julgamentos simulados e outros procedimentos que possam influenciar positivamente na formação ética dos alunos.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Para o desenvolvimento das atividades habituais de Delegados, tais como audiências, reuniões, diligências e eventos, farão jus à percepção de diárias ou auxílios, conforme norma específica do CRM-TO.

Art. 24 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CREMETO nº 021/1998.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

Dr. Tome César Rabelo
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.696.764/0002-07, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Comércio Varejista de Maquinas Agrícolas e utilitários com endereço ASR-SE 105, Alameda 06. Lotes 01 a 05. QIL. Setor Eco-industrial, município/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa JVA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de janeiro/2014 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 09:00 horas em segunda convocação, para conhecimento do conteúdo da Ata de Mediação realizada com a empresa, no dia 10/12/2013, na SRTE-TO/MTE, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da proposta para reajuste salarial, vigência 2012/2014;

2) Não sendo aprovada a contra proposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (Expresso Miracema LTDA), para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de janeiro/2014 na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, para conhecimento do requerimento protocolado pela empresa na sede do SIMTROMET, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da Alteração do Caput da Cláusula Décima Sétima – Jornada de Trabalho, do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014;

2) Aprovação da Inclusão da Cláusula da Fixação do Fechamento da Folha de Pagamento, do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014;

3) Não sendo aprovadas as solicitações da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova proposta para efetivação do Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET